ANO XLIII Nº181 SÃO LUÍS, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 34 PÁGINAS

SUMÁRIO

DITTI

ADITIVOS
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outros
ATAS
Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos
Servidores e Outros
AVISOS
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outros13
COMUNICAÇÕES
Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues/MA e Outras20
CONTRATOS
Secretaria de Estado da Educação e Outros
CONVOCAÇÃO
Defensoria Pública do Estado
DECISÃO
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária30
EDITAL
Prefeitura Municipal de Humberto de Campos/MA30
ERRATAS
Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH
e Outras
NOTIFICAÇÃO
Secretaria de Estado da Infraestrutura
ORDEM DE FORNECIMENTO
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão31
PENALIDADE
Conselho Regional de Medicina do Estado do Maranhão-CRM/MA32
PORTARIAS
Defensoria Pública do Estado e Outra32
TERMOS DE CESSÃO
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca
TERMOS DE POSSE
CIMAR - Cimentos do Maranhão S/A

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVODO CONTRA-TO N°. 001/2019 - UGCC/SINFRA. PROCESSO N. 98750/2019 - SINFRA - DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MA-RANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SIN-FRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n°, Ed. Clodomir Milet, 3° andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o n° 08.892.295/0001-60 e a empresa LLUCENA INFRAESTRUTU-RA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.992.929/0001-32, situada na Rua Principal (Cajueiro), BR-135, KM -12, Vila Maranhão, São Luís - MA, Brasil. **DO OBJETO** DO CONTRATO: "EXECUÇÃO DAS OBRAS DE MELHORIA E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MA-270, NO TRECHO: ENTRONCAMENTO BR-230 SUCUPIRA DO NORTE/ PAS-TOS BONS, COM EXTENSÃO DE 25,65 KM". CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR: 2.1 O acréscimo do presente Termo Aditivo é de 8,51% (oito virgula cinquenta e um por cento) sob o valor inicial do contrato, equivalente a R\$ 2.405.722,87 (dois milhões quatrocentos e cinco mil, setecentos e vinte e dois reais e oitenta e sete centavos); 2.2 Já a supressão é de -3,29% (menos três vírgula vinte e nove por cento) sob o valor inicial do contrato, equivalente a R\$ -929.666,24 (menos novecentos e vinte e nove mil, seiscentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos); 2.3 O reflexo financeiro do presente Termo Aditivo é de 5,22% (cinco vírgula vinte e dois por cento), equivalente a R\$ 1.476.056,63 (um milhão, quatrocentos e setenta e seis mil, cinquenta e seis reais e sessenta e três centavos); 2.4 O contrato passar a ter o valor de R\$ 29.756.557,31 (vinte e nove milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e um centavos). CLÁUSU-LA SEGUNDA-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 2678205313093001226; FONTE: 0114000000; ND: 44905182; UGR: 530101; SUBAÇÃO: 001226 CEFMA-MA270; O mesmo é resultante da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 008/2018-CSL/SINFRA. **DATA DA ASSINATURA**: 18 de setembro de 2019. BASE LEGAL: Lei 8.666/93. São Luís, 18 de setembro de 2019. ASSINATURAS: JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, portador do RG nº 333992946 SSP/MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49, e ANTÔNIO EDINALDO DA LUZ LUCENA, portador da cédula de identidade de nº 04667772012-8 SSP/MA e CPF sob nº 063.017.703-15, na condição de representante da empresa LLUCENA INFRAESTRUTURA LTDA. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. José Orlando de Lemos-Gestor de Contratos e Convênios-UGCC/SINFRA-ID 00874940

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRA-TO N°. 047/2018 - UGCC/SINFRA. PROCESSO N. 1283/2019 - SINFRA. <u>DAS PARTES</u>: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n°, Ed. Clodomir Milet, 3° andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o n° 08.892.295/0001-60, neste ato representado pelo Subsecretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA e a empresa ENCIZA ENGENHARIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.094.868/0001-87, situada na Rua Cel. Frederico Filgueiras, nº 26, Sala 2, Centro, São Luís - MA. DO OBJE-TO DO CONTRATO: "EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE MELHORIA E PAVIMENTAÇÃO DA RO-DOVIA MA-119, NO TRECHO: ENTRONCAMENTO BR-222 (SANTA LUZIA DO TIDE) / ALTAMIRA DO MARANHÃO, COM EXTENSÃO DE 35,30 KM". CLÁUSULA PRIMEIRA **DO VALOR:** 2.1 O acréscimo do presente Termo Aditivo é de 20,66% (vinte vírgula sessenta e seis por cento) sob o valor inicial do contrato, equivalente a R\$ 8.630.110,85 (oito milhões, seiscentos e trinta mil, cento e dez reais e oitenta e cinco centavos); 2.2 O contrato passar a ter o valor de R\$ 50.408.407,29 (cinquenta milhões, quatrocentos e oito mil, quatrocentos e sete reais e vinte e nove centavos). CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO **ORCAMENTÁRIA:** PTRES: 2678205313093001225; FONTE: 0114000000; ND: 44905182; UGR: 530101; SUBAÇÃO: 001225 CEFMA-MA119; O mesmo é decorrente da licitação na modalidade Concorrência nº 094/2017-CSL/SINFRA. DATA DA ASSINATU-RA: 18 de setembro de 2019. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. São Luís, 18 de setembro de 2019. ASSINATURAS: JO-NAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, portador do RG nº 333992946 SSP/MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49 e



JOSÉ LAURO DE CASTRO MOURA, portador da cédula de identidade de n° 14119402000-0 SSP/MA e CPF sob n° 072.749.123-72, na condição de representante da empresa ENCIZA ENGENHARIA LTDA. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. José Orlando de Lemos-Gestor de Contratos e Convênios-UGCC/SINFRA-ID n° 00874940

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRA-TO N°. 076/2017 - UGCC/SINFRA. PROCESSO N. 288571/2018 - SINFRA. <u>DAS PARTES</u>: O GOVERNO DO ESTADO DO MA-RANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SIN-FRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n°, Ed. Clodomir Millet, 3° andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60 e a empresa SILVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.885.201/0001-74, situada na Rua dos Cedros, Quadra 13, nº 17, Bairro Jardim São Francisco, São Luís - MA, Brasil. DO OBJETO DO CONTRATO: "CONSTRUÇÃO DO PRÉ-DIO DA ESCOLA PROFISSIONAL ONDE FUNCIONARÁ O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA, NO MUNICÍPIO DE COLINAS/MA". <u>CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO</u>: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo e supressão de serviços, tendo em vista ausência de alguns serviços indispensáveis para o início e continuidade da obra, conforme relatório Técnico às fls. 104 a 106 do Processo nº 288571/2018. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: 2.1 O acréscimo do presente Termo Aditivo é de 20,25% (vinte vírgula vinte e cinco por cento) sob o valor inicial do contrato, equivalente a R\$ 2.639.563,10 (dois milhões, seiscentos e trinta e nove mil, quinhentos e sessenta e três reais e dez centavos); 2.2 Já a supressão é de -3,65% (menos três vírgula sessenta e cinco por cento) sob o valor inicial do contrato, equivalente a R\$ -475.635,88 (menos quatrocentos e setenta e cinco mil, seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos); 2.3 O reflexo financeiro do presente Termo Aditivo é de R\$ 2.163.927,22 (dois milhões, cento e sessenta e três mil, novecentos e vinte e sete reais e vinte e dois centavos); 2.4 O contrato passar a ter o valor de R\$ 15.200.257,79 (quinze milhões, duzentos mil, duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e nove centavos). CLÁUSULA TERCEIRA-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 1257306003253001729; FONTE: 0103000000; ND: 44905108; UGR: 170101; SUBAÇÃO: 001729 IEMACOLINAS; O mesmo é, resultante da licitação na modalidade CONCORRÊN-CIA Nº 007/2017 - CSL/SINFRA. **DATA DA ASSINATURA**: 19 de setembro de 2019. BASE LEGAL: Lei 8.666/93. São Luís, 19 de setembro de 2019. ASSINATURAS: JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, portador do RG nº 333992946 SSP/ MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49, e JOSÉ LINO DA SILVEI-RA JÚNIOR, CPF sob n° 461.155.523-20, na condição de representante da empresa SILVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/ SINFRA. José Orlando de Lemos-Gestor de Contratos e Convênios -UGCC/SINFRA-ID 00874940

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 003/2018-UGCC/SINFRA. PROCESSO N. 11165/2019-SINFRA - DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura-SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n°, Ed. Clodomir Milet, 3° andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o n° 08.892.295/0001-60 e a empresa NÚCLEO ARQUITETURA E EVENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 06.878.574/0001-43, com sede na Av. Jornalista Miercio Jorge, nº 13, Ed. Zircônio, Sala 912, Pavimento 09, Jardim Renascença, São Luís-MA, doravante denominada CONTRATADA, e a Empresa Z P N PRODUÇÕES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 41.610.411/0001-86, situada na Rua da Economia, nº 21, Cohafuma, São Luís-MA, CEP: 65074-815, doravante denominada simplesmente de SUBCONTRATADA. OBJETO DO CONTRATO: "LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA DE EVENTOS, COM MOBILIZAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO, DESMONTAGEM E DESMOBILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS COM FORNECIMENTO DE INSUMOS E MÃO DE OBRA". CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o Prazo de Vigência da Cláusula Quinta do Contrato nº 003/2018-UGCC/SINFRA. PARÁGRAFO PRIMEIRO-Caberá à subcontratada a execução do objeto do presente contrato, conforme disposições contidas no processo 947/2016-CCL. PARÁGRAFO SEGUNDO-Das especificações do objeto:

	PLANILHA GERAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QNT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	
1	PALCO GEO SPACE	UND	DIARIA	4	19.200,00	76.800,00
2	PALCO 16,00M X 14,00M	UND	DIARIA	12	30.200,00	362.400,00
3	PALCO 12,00M X 10,00M	UND	DIARIA	12	12.900,00	154.800,00
4	PALCO 10,00M X 8,00M	UND	DIARIA	100	6.359,00	635.900,00
5	PALCO 8,00M X 6,00M	UND	DIARIA	180	3.929,00	707.220,00
6	PALCO 6,00M X 4,00M	UND	DIARIA	200	2.590,00	518.000,00
7	TUNEL GEO SPACE (MODULO DE 4,30 M)	MODULO	DIARIA	200	2.690,00	538.000,00
8	PLATAFORMA	UND	DIARIA	40	6.920,00	276.800,00
9	SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO TIPO ESPECIAL	UND	DIARIA	12	48.950,00	587.400,00
10	SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO TIPO 1	UND	DIARIA	24	23.000,00	552.000,00
11	SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO TIPO 2	UND	DIARIA	120	9.390,00	1.126.800,00
12	SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO TIPO 3	UND	DIARIA	200	5.100,00	1.020.000,00
13	SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO TIPO 4	UND	DIARIA	200	3.320,00	664.000,00
14	SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO TIPO 5	UND	DIARIA	100	2.340,00	234.000,00
15	SONORIZAÇÃO PARA PALESTRA	UND	DIARIA	180	1.690,00	304.200,00
16	SONORIZAÇÃO AMBIENTE	UND	DIARIA	24	2.430,00	58.320,00
17	ILUMINAÇÃO CENICA	UND	DIARIA	80	6.145,00	491.600,00
18	MOVING HEAD BEAM	UND	DIARIA	80	272,00	21.760,00
19	MOVING HEAD SPOT	UND	DIARIA	80	272,00	21.760,00
20	MOVING HEAD 15R	UND	DIARIA	80	272,00	21.760,00
21	SONORIZAÇÃO VOLANTE TIPO 1	UND	DIARIA	4	26.950,00	107.800,00
22	SONORIZAÇÃO VOLANTE TIPO 2	UND	DIARIA	16	9.000,00	144.000,00

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

SEGUNDA-FEIRA, 23 - SETEMBRO - 2019

	$\overline{}$
7	
()	1 E
v	a VIIV

23	SONORIZAÇÃO VOLANTE TIPO 3	UND	DIARIA	20	8.200,00	164.000,00
24	SONORIZAÇÃO VOLANTE TIPO 4	UND	HORA	80	92,00	7.360,00
25	GRUPO GERADOR SILENCIADO E ABASTECIDO 260 KVA	UND	DIARIA	20	3.190,00	63.800,00
26	GRUPO GERADOR SILENCIADO E ABASTECIDO 180 KVA	UND	DIARIA	30	2.590,00	77.700,00
27	GRUPO GERADOR SILENCIADO E ABASTECIDO 100 KVA	UND	DIARIA	50	1.950,00	97.500,00
28	GRUPO GERADOR SILENCIADO E ABASTECIDO 60 KVA	UND	DIARIA	50	1.649,00	82.450,00
29	CAMARIM CLIMATIZADO E MOBILIADO	UND	DIARIA	20	4.767,00	95.340,00
30	CAMAROTE	M^2	DIARIA	2000	104,90	209.800,00
31	PLATAFORMA PANTOGRAFICA	UND	DIARIA	400	172,00	68.800,00
32	TENDA 12,00M X 12,00M	UND	DIARIA	40	1.925,00	77.000,00
33	TENDA 10,00M X 10,00M	UND	DIARIA	40	1.650,00	66.000,00
34	TENDA 8,00M X8,00M	UND	DIARIA	60	1.320,00	79.200,00
35	TENDA 6,00M X 6,00M	UND	DIARIA	60	825,00	49.500,00
36	TENDA 5,00M X 5,00M	UND	DIARIA	60	671,00	40.260,00
37	TENDA 4,00M X 4,00M	UND	DIARIA	60	565,00	33.900,00
38	TENDA 3,00M X 3,00M	UND	DIARIA	60	487,00	29.220,00
39	BOX TRUSS (P-30)	METRO	DIARIA	7000	50,00	350.000,00
40	PULPITO	UND	DIARIA	100	115,00	11.500,00
41	SUPORTE PARA MICROFONE (COLETIVA DE IMPRENSA)	UND	DIARIA	100	80,00	8.000,00
42	BARRICADA	METRO	DIARIA	1500	99,00	148.500,00
43	DISCIPLINADOR	METRO	DIARIA	3000	26,00	78.000,00
44	FECHAMENTO	METRO	DIARIA	800	60,50	48.400,00
45	PROTETOR DE CABOS (PEÇA DE 0,90M)	UND	DIARIA	500	20,00	10.000,00
46	ORGANIZADOR DE FILA (PEDESTAL/ RETRATIL)	UND	DIARIA	1000	25,00	25.000,00
47	ORGANIZADOR DE FILA (PEDESTAL/ CORRENTE)	UND	DIARIA	1000	15,75	15.750,00
48	SISTEMA DE PROJEÇÃO DE VIDEO	UND	DIARIA	50	1.800,00	90.000,00
49	CLIMATIZADOR- PULVERIZADOR	UND	DIARIA	180	500,00	90.000,00
50	CONES SINALIZAÇÃO	UND	DIARIA	500	19,10	9.550,00
51	PAINEL DE LED IN/OUTDOOR	M^2	DIARIA	400	520,00	208.000,00
52	SKY WALKER	UND	DIARIA	20	530,00	10.600,00
53	SKY PAPER	UND	DIARIA	20	530,00	10.600,00
54	RADIO COMUNICADOR (UNID)	UND	DIARIA	300	89,00	26.700,00
55	PROJEÇÃO MAPEADA PADRÃO	UND	DIARIA	20	4.690,00	93.800,00
56	PROJEÇÃO MAPEADA ARQUITETONICA	UND	DIARIA	10	8.950,00	89.500,00
57	PRODUÇÃO DE CONTEUDO EM 2D E 3D PARA PROJEÇÃO MAPEADA	UND	MINUTO	40	4.480,00	179.200,00
58	TRANSPORTE DE ATE 4 TONELADAS	UND	KM	20000	2,25	45.000,00
59	TRANSPORTE DE ATE 15 TONELADAS	UND	KM	15000	2,95	44.250,00
60	TRANSPORTE DE ATE 25 TONELADAS	UND	KM	10000	4,05	40.500,00
				TOTAL	,	R\$ 11.500.000,0

PLANILHA DA CONTRATADA: NÚCLEO ARQUITETURA E EVENTOS LTDA. CNPJ: 06.878.574/0001-43							
ITEM	DESCRIÇÃO		UNID.	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	
1	PALCO GEO SPACE	UND	DIARIA	4	19.200,00	76.800,00	
2	PALCO 16,00M X 14,00M	UND	DIARIA	12	30.200,00	362.400,00	
3	PALCO 12,00M X 10,00M	UND	DIARIA	12	12.900,00	154.800,00	
6	PALCO 6,00M X 4,00M	UND	DIARIA	200	2.590,00	518.000,00	
7	TUNEL GEO SPACE (MODULO DE 4,30 M)	MODULO	DIARIA	200	2.690,00	538.000,00	
8	PLATAFORMA	UND	DIARIA	40	6.920,00	276.800,00	
9	SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO TIPO ESPECIAL	UND	DIARIA	12	48.950,00	587.400,00	
10	SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO TIPO 1	UND	DIARIA	24	23.000,00	552.000,00	
11	SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO TIPO 2	UND	DIARIA	120	9.390,00	1.126.800,00	
13	SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO TIPO 4	UND	DIARIA	200	3.320,00	664.000,00	
14	SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO TIPO 5	UND	DIARIA	100	2.340,00	234.000,00	
15	SONORIZAÇÃO PARA PALESTRA	UND	DIARIA	180	1.690,00	304.200,00	
16	SONORIZAÇÃO AMBIENTE	UND	DIARIA	24	2.430,00	58.320,00	
17	ILUMINAÇÃO CENICA	UND	DIARIA	80	6.145,00	491.600,00	
18	MOVING HEAD BEAM	UND	DIARIA	80	272,00	21.760,00	
19	MOVING HEAD SPOT	UND	DIARIA	80	272,00	21.760,00	

4	SEGUNDA-FEIRA, 23 - SETEMBRO - 2019		D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS
---	-------------------------------------	--	-------------------------------

20	MOVING HEAD 15R	UND	DIARIA	80	272,00	21.760,00
21	SONORIZAÇÃO VOLANTE TIPO 1	UND	DIARIA	4	26.950,00	107.800,00
25	GRUPO GERADOR SILENCIADO E ABASTECIDO 260 KVA	UND	DIARIA	20	3.190,00	63.800,00
26	GRUPO GERADOR SILENCIADO E ABASTECIDO 180 KVA	UND	DIARIA	30	2.590,00	77.700,00
31	PLATAFORMA PANTOGRAFICA	UND	DIARIA	400	172,00	68.800,00
32	TENDA 12,00M X 12,00M	UND	DIARIA	40	1.925,00	77.000,00
33	TENDA 10,00M X 10,00M	UND	DIARIA	40	1.650,00	66.000,00
34	TENDA 8,00M X8,00M	UND	DIARIA	60	1.320,00	79.200,00
35	TENDA 6,00M X 6,00M	UND	DIARIA	60	825,00	49.500,00
39	BOX TRUSS (P-30)	METRO	DIARIA	7000	50,00	350.000,00
40	PULPITO	UND	DIARIA	100	115,00	11.500,00
41	SUPORTE PARA MICROFONE (COLETIVA DE IMPRENSA)	UND	DIARIA	100	80,00	8.000,00
43	DISCIPLINADOR	METRO	DIARIA	3000	26,00	78.000,00
44	FECHAMENTO	METRO	DIARIA	800	60,50	48.400,00
45	PROTETOR DE CABOS (PEÇA DE 0,90M)	UND	DIARIA	500	20,00	10.000,00
47	ORGANIZADOR DE FILA (PEDESTAL/CORRENTE)	UND	DIARIA	1000	15,75	15.750,00
48	SISTEMA DE PROJEÇÃO DE VIDEO	UND	DIARIA	50	1.800,00	90.000,00
49	CLIMATIZADOR- PULVERIZADOR	UND	DIARIA	180	500,00	90.000,00
51	PAINEL DE LED IN/OUTDOOR	M^2	DIARIA	400	520,00	208.000,00
52	SKY WALKER	UND	DIARIA	20	530,00	10.600,00
53	SKY PAPER	UND	DIARIA	20	530,00	10.600,00
54	RADIO COMUNICADOR (UNID)	UND	DIARIA	300	89,00	26.700,00
55	PROJEÇÃO MAPEADA PADRÃO	UND	DIARIA	20	4.690,00	93.800,00
56	PROJEÇÃO MAPEADA ARQUITETONICA	UND	DIARIA	10	8.950,00	89.500,00
57	PRODUÇÃO DE CONTEUDO EM 2D E 3D PARA PROJEÇÃO MAPEADA	UND	MINUTO	40	4.480,00	179.200,00
58	TRANSPORTE DE ATE 4 TONELADAS	UND	KM	20000	2,25	45.000,00
59	TRANSPORTE DE ATE 15 TONELADAS	UND	KM	15000	2,95	44.250,00
60	TRANSPORTE DE ATE 25 TONELADAS	UND	KM	10000	4,05	40.500,00
TOT	AL					R\$ 8.050.000,00

	PLANILHA DA SUBCONTRATADA: Z P N PRODUÇÕES LTDA – ME CNPJ: 41.610.411/0001-86						
ITEM	DESCRIÇÃO		UNID.	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	
4	PALCO 10,00M X 8,00M	UND	DIARIA	100	6.359,00	635.900,00	
5	PALCO 8,00M X 6,00M	UND	DIARIA	180	3.929,00	707.220,00	
12	SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO TIPO 3	UND	DIARIA	200	5.100,00	1.020.000,00	
22	SONORIZAÇÃO VOLANTE TIPO 2	UND	DIARIA	16	9.000,00	144.000,00	
23	SONORIZAÇÃO VOLANTE TIPO 3	UND	DIARIA	20	8.200,00	164.000,00	
24	SONORIZAÇÃO VOLANTE TIPO 4	UND	HORA	80	92,00	7.360,00	
27	GRUPO GERADOR SILENCIADO E ABASTECIDO 100 KVA	UND	DIARIA	50	1.950,00	97.500,00	
28	GRUPO GERADOR SILENCIADO E ABASTECIDO 60 KVA	UND	DIARIA	50	1.649,00	82.450,00	
29	CAMARIM CLIMATIZADO E MOBILIADO	UND	DIARIA	20	4.767,00	95.340,00	
30	CAMAROTE	M ²	DIARIA	2000	104,90	209.800,00	
36	TENDA 5,00M X 5,00M	UND	DIARIA	60	671,00	40.260,00	
37	TENDA 4,00M X 4,00M	UND	DIARIA	60	565,00	33.900,00	
38	TENDA 3,00M X 3,00M	UND	DIARIA	60	487,00	29.220,00	
42	BARRICADA	METRO	DIARIA	1500	99,00	148.500,00	
46	ORGANIZADOR DE FILA (PEDESTAL/ RETRATIL)	UND	DIARIA	1000	25,00	25.000,00	
50	CONES SINALIZAÇÃO	UND	DIARIA	500	19,10	9.550,00	
	TOTAL R\$ 3.450.000,00						

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: O presente Termo Aditivo do Contrato nº 003/2018 – UGCC/SINFRA, tem a importância de R\$ 11.500.000,00 (onze milhões e quinhentos mil reais). Sendo o valor da CONTRATADA R\$ 8.050.000,00 (Oito milhões e cinquenta mil reais); E o valor da SUBCONTRATADA R\$ 3.450.000,00 (Três milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais); CLÁUSULA TERCEIRA-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CONTRATADA				
FONTE	ND	UGR	PI	
0101000000	33903947	530101	001298 MANUTENCAO	
SUBCONTRATADA				
FONTE	ND	UGR	PI	
0101000000	33903947	530101	001298 MANUTENCAO	
	0101000000 FONTE	FONTE ND 0101000000 33903947 SUBCONTRATADA FONTE ND	FONTE ND UGR 0101000000 33903947 530101 SUBCONTRATADA FONTE ND UGR	



<u>DATA DA ASSINATURA</u>: 19 de setembro de 2019. <u>BASE LEGAL</u>: Lei 8.666/93 e suas alterações. São Luís, 19 de setembro de 2019. <u>ASSINATURAS</u>: **JONAS ALVES DOS REIS DIAS**, conforme ID 00852197, portador do RG nº 333992946 SSP/MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49 e **FABÍOLA ALMEIDA RAMOS**, portador do RG nº 12627761999-55 SSP/MA e CPF sob nº 010.848.237-56, na condição de representante da empresa, contratada, **NÚCLEO ARQUITETURA E EVENTOS LTDA** e **JOSÉ PAULO DUARTE NUNES**, CPF sob o nº 224.411.663-87, na condição de representante da empresa, subcontratada, **ZPN PRODUÇÕES LTDA** – **EPP.** Arquivamento na Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. José Orlando de Lemos-Gestor de Contratos e Convênios-UGCC/SINFRA-ID 00874940

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESENHA DE TERMO ADITIVO. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 59/2018. REF. Processo Administrativo nº 142163/2018-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representado por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO; CPF: 958.646.523-34. CONTRATADO: TEREZINHA DE JESUS ALMEIDA DE SOUSA. Doravante denominados simples LOCADORA, CPF: 681.521.673-04. CLÁUSULA PRIMEIRA — O presente termo Aditivo objetiva à prorrogação do Contrato nº 59/2018 — SEDUC, por mais 12 (doze) meses ,a contar de 17/08/2019. CLÁUSULA SEGUNDA — O aluguel mensal corresponde a esta prorrogação será de R\$1.510,00 (mil quinhentos e dez reais), com valor global de R\$18.120,00 (dezoito mil cento e vinte reais). CLÁUSULA TERCEIRA — A presente despesa ocorrerá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

				SUBAÇÃO		
N° DE ORDEM	PROGRAMA	AÇÃO	CÓDIGO	NOME	FONTE	NATUREZA
01	0411	4457	0580	Administração da Unidade no Estado do Maranhão (LOCAADM)	0102	33.90.39.15

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 17 de SETEMBRO de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA. FELIPE ARAGÃO COSTA-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOFC/SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO. PROCESSO N.º 151009/2019-STC. CONTRATO N.º 018/2016. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE-STC, CNPJ Nº 21.853.640/0001-14. **CONTRATADA**: **TICKET SOLUÇÕES** HDFGT S/A., CNPJ Nº 03.506.3070001-57. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 018/2016, por mais 30 (trinta) dias. VIGÊNCIA: início em 16 de setembro de 2019 e término em 15 de outubro de 2019. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**: UNI-DADE ORÇAMENTARIA: 11122; UNIDADE GESTORA: 110122; FUNÇÃO: 04; SUBAÇÃO: 000223-MANUTSTC; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.82; FONTE DE RECURSOS:0101. BASE LE-GAL: art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/1993 com suas alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 13 de setembro de 2019. AS-SINATURAS: Maria de Lourdes Bastos Ribeiro, CPF Nº 080.168.283-53, Leidiane Caroline Ongarato, CPF Nº 018.657.630-71 e Diego da Silva Gonçalves, CPF Nº 007.845.770-05. ARQUIVAMENTO: Pasta n.º 01/2019 sob n.º 17, em 18.09.2019, da Assessoria Jurídica/STC. Thaynara Santos Fernandes-Chefe da Assessoria Jurídica/STC

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESENHA DE TERMO ADITIVO. RESENHA Nº 65/2019 – AS-SEJUR/SSP. PROCESSO Nº 145753/2019-SSP, de 05/07/2019. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 01/2019-SSP, de 11/09/2019, do CONTRATO nº 117/2018- SSP, de 11/09/2018. PARTES: Secretaria de Estado da Segurança Pública-SSP, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08 e a Empresa QUÂNTICA X CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, de CNPJ nº 10.935.566/0001-69. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 117/2018 – SSP, de 11/09/2018, previsto na Cláusula Quinta – Do Prazo de Vigência, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 11/09/2019 a 11/09/2020. BASE LEGAL: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993. DO VALOR: R\$ 1.214.467,49 (um milhão, duzentos e quatorze mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta e nove centavos), correspondente ao Contrato nº 117/2018-SSP. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 190.101 – Secretaria de Estado da Segurança Pública; Unidade

Orçamentária: 19.101 – SSP; Função: 06; Subfunção: 181; Programa: 0577; Ação: 3226; Subação: 667; Plano Interno: ADQPREDIAL; Natureza de Despesa: 33.90.39.16; Fonte de Recurso: 0101. SIGNATÁRIOS: Jefferson Miler Portela e Silva – Secretário de Estado da Segurança Pública, de CPF nº 251.637.953-68, pela CONTRATANTE, e o Sr. Daniel Moreno Coelho Ruggeri, de CPF nº 953.226.713-15, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2019. TRANSCRIÇÃO: O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA -SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 18 DE SETEMBRO DE 2019. JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA-Chefe da Assessoria Jurídica/SSP.

RESENHA DE TERMO ADITIVO. RESENHA Nº 66/2019 – AS-SEJUR/SSP. PROCESSO Nº 145760/2019-SSP, de 05/07/2019. ES-PÉCIE: Termo Aditivo nº 01/2019 - SSP, de 17/09/2019, do CON-TRATO nº 94/2018-SSP, de 17/09/2018. PARTES: Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08 e a Empresa S. L. Z. SOLUÇÕES EM ENGENHARIA EIRELI-EPP, de CNPJ nº 09.060.446/0001-86. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 94/2018 - SSP, de 17/09/2018, previsto na Cláusula Quinta - Do Prazo de Vigência, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 17/09/2019 a 17/09/2020. BASE LEGAL: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993. DO VALOR: R\$ 2.828.367,17 (dois milhões, oitocentos e vinte e oito mil, trezentos e sessenta e sete reais e dezessete centavos), conforme Cláusula Terceira - Do Valor, do Contrato nº 94/2018-SSP, de 17/09/2018. DOTA-ÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 190.101 – Secretaria de Estado da Segurança Pública; Unidade Orçamentária: 19.101 – SSP; Função: 06; Subfunção: 181; Programa: 0577; Ação: 3226; Subação: 667; Plano Interno: ADQPREDIAL; Natureza de Despesa: 33.90.39.16; Fonte de Recurso: 0101. SIGNATARIOS: Jefferson Miler Portela e Silva - Secretário de Estado da Segurança Pública, de CPF nº 251.637.953-68, pela CONTRATANTE, e o Sr. Luís Fernando Silva dos Santos, de CPF nº 983.312.211-68, pela CONTRATADA. DATA **DA ASSINATURA:** 17 de setembro de 2019. TRANSCRIÇÃO: O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTA-DO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 18 DE SETEMBRO DE 2019. JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA-Chefe da Assessoria Jurídica/SSP.

RESENHA DE TERMO ADITIVO. RESENHA Nº 67/2019 – AS-SEJUR/SSP. **PROCESSO** Nº 128923/2019 – SSP. de 14/06/2019. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 02/2019 - SSP, de 11/09/2019, do CONTRATO nº 69/2017-SSP, de 11/09/2017. PARTES: Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08 e a Empresa DÍGITRO TECNOLOGIA S.A., de CNPJ nº 83.472.803/0001-76. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 69/2017 - SSP, de 11/09/2017, previsto na Cláusula Sétima - Da Vigência Contratual, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 11/09/2019 a 11/09/2020. BASE LEGAL: Art. 57, II da Lei Federal n° 8.666/1993. **DO VALOR:** R\$ 147.608,40 (cento e quarenta e sete mil, seiscentos e oito reais e quarenta centavos), conforme Cláusula Quarta, do Contrato nº 69/2017-SSP, de 11/09/2017. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 190.101 – Secretaria de Estado da Segurança Pública; Unidade Orçamentária: 19.101 – SSP; Função: 06; Subfunção: 181; Programa: 0577; Ação: 4432; Subação: 683; Plano Interno: CIOPSMANUTE; Natureza de Despesa: 33.90.39.99; Fonte de Recurso: 0101. SIGNATÁRIOS: Jefferson Miler Portela e Silva - Secretário de Estado da Segurança Pública, de CPF nº 251.637.953-68, pela CONTRATANTE, e o Sr. Milton João de Espíndola, de CPF nº 251.985.059-00, pela CON-TRATADA. DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2019. TRANSCRIÇÃO: O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. ASSESSORIA JURÍDICA DA SE-CRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 18 DE SETEMBRO DE 2019. JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA-Chefe da Assessoria Jurídica/SSP.

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

EXTRATO DA RESENHA DO PRIMEIRO ADITIVO Nº 099/ 2018/01. Processo administrativo de contratação: 1685/2016. Processo administrativo do aditamento: 1296/2019. Número do Aditivo: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 099/2018/00 - EMAP. Contratante: Empresa Maranhense de Administração Portuária. CNPJ/Contratante: 03.650.060/0001-48. Signatários/Contratante: Sr. Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP, CPF 013.769.717-12 e a Sra. Alvelinda Sena de Sousa, Gerente de Projetos, respondendo pela Diretoria de Engenharia e Manutenção da EMAP, CPF: 616.002.963-00. Contratado: CAP PROTENSÃO E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. CNPJ: 09.624.532/0001-74. Signatário(s)/Contratado: Diretor Administrativo, Sr. Edmundo Augusto Calheiros, inscrito no R.G. sob o nº 048.019.712.013-2, SSP/MA e no CPF sob o n° 106.652.343-68. **Objeto do contrato**: "instalação do Sistema Combate ao Incêndio Predial do Porto do Itaqui, em São Luís - MA". Objeto do termo aditivo: prorrogação dos prazos de execução e vigência e acréscimo do valor contratual. Prazo: 06 (seis) meses. Valor: Pelo presente Instrumento, o valor do Contrato nº 099/2018/00 - EMAP, atualmente correspondente a R\$ 1.432.333,56 (um milhão quatrocentos e trinta e dois mil, trezentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos), fica acrescido em R\$ 21.477,19 (vinte e um mil, quatrocentos e setenta e sete reais e dezenove centavos), aproximadamente 1,50%, passando a totalizar a importância de R\$ 1.453.810,75 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e três mil, oitocentos e dez reais e setenta e cinco centavos). Fundamento legal: inciso I do § 1º do artigo 57 da Lei nº 8.666/1993. Data da assinatura: 17/09/2019. Publique-se. São Luís, 19 de Setembro de 2019. Enviado para publicação por: Genivaldo Silva Carvalho, Assessor Administrativo IV, Matrícula nº 0303. Genivaldo Silva Carvalho, Assessor Adm III, GEGOC/EMAP.

EXTRATO DA RESENHA DO PRIMEIRO ADITIVO Nº 037/2019/01. Processo administrativo de contratação: 1169/2018. Processo administrativo do aditamento: 1379/2019. Número do Aditivo: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 037/2019/00 - EMAP. Contratante: Empresa Maranhense de Administração Portuária.

CNPJ/Contratante: 03.650.060/0001-48. Signatários/Contratante: Sr. Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP, CPF 013.769.717-12 e a Sra. Alvelinda Sena de Sousa, Gerente de Projetos, respondendo pela Diretoria de Engenharia e Manutenção da EMAP, CPF: 616.002.963-00. Contratado: CAP PROTENSÃO E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP. CNPJ: 09.624.532/0001-74. Signatário(s)/Contratado: Diretor Administrativo, Sr. Edmundo Augusto Calheiros, inscrito no R.G. sob o nº 048.019.712.013-2, SSP/MA e no CPF sob o nº 106.652.343-68. **Objeto do contrato**: "construção de base de emergência de equipamentos de combate a incêndio da ponta da espera em São Luís - MA". Objeto do termo aditivo: acréscimo do valor contratual. Valor: o valor do Contrato nº 037/2019/00, atualmente correspondente a R\$ 498.000,00 (quatrocentos e noventa e oito mil reais), fica acrescido da importância de R\$ 3.174,81 (três mil, cento e setenta e quatro reais e oitenta e um centavos), aproximadamente 0,64% (zero vírgula sessenta e quatro por cento), referente a inclusão do Item 1.6 "Locação de Container 2,30 x 4,30 altura 2,50 para sanitário, com 03 bacias, 04 chuveiros, 01 lavatório e 01 mictório", passando a totalizar a importância de R\$ 501.174,81 (quinhentos e um mil, cento e setenta e quatro reais e oitenta e um centavos). Fundamento legal: artigo 166, Inciso I do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária, e artigo 81, § 1º da Lei nº 13.303/2016. Data da assinatura: 17/09/2019. Publique-se. São Luís, 19 de Setembro de 2019. Enviado para publicação por: Genivaldo Silva Carvalho, Assessor Administrativo IV, Matrícula nº 0303. Genivaldo Silva Carvalho, Assessor Adm III, GEGOC/EMAP.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 45/2019-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRE-SA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA MAXTEC SERVIÇOS GERAIS E MANUTEN-ÇÃO INDUSTRIAL EIRELI. REF. PROCESSO ADMINISTRA-TIVO N°. 171.265/2019/EMSERH-OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto acréscimo de VALOR ao Contrato nº 45/2019 firmado entre as partes em 10/04/2019, nos termos previstos no Contrato e na legislação aplicável, referente ao acréscimo de 20 (vinte) bombonas, o que corresponde à R\$ 3.740,00 (três mil, setecentos e quarenta reais). DO VALOR DO TERMO ADITIVO: O valor global do Contrato passa de R\$ 1.575.288,00 (um milhão, quinhentos e setenta e cinco mil e duzentos e oitenta e oito reais) para R\$ 1.579.028,00 (um milhão, quinhentos e setenta e nove mil e vinte e oito reais). DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-45-Limpeza, Coleta e Incineração de resíduos. DATA DA ASSINATURA: 17/09/2019. DA BASE LEGAL: art. 81, Lei Federal nº 13.303/2016 c/c art. 195 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EM-SERH.- CONTRATADA: EMPRESA MAXTEC SERVIÇOS GERAIS E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL EIRELI - ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da SilvaPresidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis-Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sr. CARLILSON SOARES REIS. São Luís (MA), 10 de setembro de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA-Presidente da EMSERH

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N° 230/2018-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA NHJ – NOVO HORIZONTE JACAREPAGUÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 154.590/2019/EMSERH – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração do local da prestação do serviço, concernente ao Anexo I, do subitem 3.1.1, da Clausula Terceira, do Contrato Original - DA ALTERAÇÃO DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: Fica altera-



do o local da prestação do serviço, excluindo o Hemonúcleo situado no Município de São João dos Patos (MA) e incluindo o Hospital Presidente Vargas, sediado na Cidade de São Luís (MA), concernente ao Anexo I, do subitem 3.1.1, da Clausula Terceira, do Contrato Original - **DO VALOR:** O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas ao objeto contratado é R\$ 201.730,32 (duzentos e um mil e setecentos e trinta reais e trinta e dois centavos), concernente ao Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 230/2018-DC/EMSERH, oriundo do Processo Administrativo nº 112.780/2019/EMSERH -DA DESPESA: Unidade Orçamentária: 21202, Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-01-63 - Locação de Container - DATA DA ASSI-NATURA: 19.09.2019 - BASE LEGAL: O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 154.590/2019/EMSERH, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH - CONTRATA-DA: Empresa NHJ - Novo Horizonte Jacarepaguá Importação e Exportação Ltda - ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva – Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro/EMSERH e Pela Contratada, Sra. Cláudia Pereira Rodrigues. São Luís (MA), 19 de setembro de 2019. RO-DRIGO LOPES DA SILVA-Presidente da EMSERH

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2019. Tomada de Preços nº 02/2019. Contratante: PRE-FEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer. Objeto: Aditamento de valor do contrato nº 104/2019, de prestação de serviços de engenharia para Reforma e Ampliação da Escola Unidade Integrada Maria Rabelo Bogéa, neste Município de Anajatuba-MA. Contratado: CONSTRUTORA FAMA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.213.266/0001-73. Valor Aditivado: R\$ 55.393,78 (cinquenta e cinco mil, trezentos e noventa e três reais e setenta e oito centavos). Fundamento legal: Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. Data: Anajatuba/MA, 06 de setembro de 2019. Assinam: Otávio Coelho de Sousa, CPF nº 055.828.492-20— Contratado e Rosário de Fátima Machado Sanches, CPF nº 055.923.993-91— Contratante.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 228/2018. Tomada de Preços nº 18/2018. Contratante: PRE-FEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer. Objeto: Aditamento de valor do contrato nº 228/2018, de prestação de serviços de engenharia para Reforma e Ampliação da Escola Maria Cirena Verde, neste Município de Anajatuba-MA. Contratado: IRMÃOS PINHEIRO PROJETOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.464.827/0001-07. Valor Aditivado: R\$ 31.377,18 (trinta e um mil, trezentos e setenta e sete reais e dezoito centavos). Fundamento legal: Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. Data: Anajatuba/MA, 06 de setembro de 2019. Assinam: Emerson Pinheiro Borges, CPF nº 811.250.033-91-Contratado e Rosário de Fátima Machado Sanches, CPF nº 055.923.993-91- Contratante.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 228/2018. Tomada de Preços nº 18/2018. Contratante: PRE-FEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer. Objeto: Aditamento da vigência do contrato nº 228/2018, vigorando a partir de 18 (dezoito) de setembro de 2019 até 17 (dezessete) de setembro de 2020. Contratado: IRMÃOS PINHEIRO PROJETOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.464.827/0001-07. Fundamento legal: Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. Data: Anajatuba/MA, 13 de setembro de 2019. Assinam: Emerson Pinheiro Borges, CPF nº 811.250.033-91 – Contratado e Rosário de Fátima Machado Sanches, CPF nº 055.923.993-91– Contratante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA

EXTRATO DE CONTRATO QUINTO TERMO ADITIVO CON-TRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO COR-DA (MA) CONTRATADO: EMPRESA CONSTRUTORA E EM-PREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS UNIÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n.º 35.128.552/0001 – 64. ORIGEM: Tomada de Preço n.º 003/2017. OBJETO: Contratação de empresa para execução de reforma das escolas da rede municipal de ensino do Município de Barra do Corda - MA. CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente instrumento fica alterada a seguinte cláusula contratual: CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA-DA VIGÊNCIA DO CONTRATO. CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGA-ÇÃO fica prorrogado por cento e vinte dias o prazo de sua vigência. CLÁUSULA TERCEIRA: DA CLASSIFICAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA E EMPENHO-CLÁUSULA TERCEIRA-As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: 12.361.1016.1048.0000; 4.4.90.51.00. CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original e aditivos, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito. Regência: Lei nº 8.666, de 30 de Junho de 1993. Barra do Corda (MA), 05 de dezembro de 2018. FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO. Coordenador de Receita e Despesa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS-MA

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/ 2019-CONTRATANTE: Município de Davinópolis (MA); CON-TRATADA: MV ILUMINAÇÕES E ESTRUTURAS LTDA. - ME - CNPJ/MF nº 17.883.482/0001-78; OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de estrutura para eventos festivos e culturais, no município de Davinópolis (MA). Acréscimo ao valor do Contrato do percentual de 25% (vinte e cinco por cento), que corresponde a R\$ 13.832,50 (treze mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), alterando a CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, passando o valor original de R\$ 55.330,00 (cinquenta e cinco mil e trezentos e trinta reais), para R\$ 69.162,50 (sessenta e nove mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0006.2008 - Recepções, Festividades Civis e Comemorativas 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Valor aditivado: R\$ 30.906,25 (trinta mil, novecentos e seis reais e vinte e cinco centavos); 13.122.1203.2033 - Manut. do Departamento de Cultura 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Valor aditivado: R\$ 38.256,25 (trinta e oito mil, duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos). Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial. Davinópolis (MA), 13 de setembro de 2019. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos-Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES-MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. EXTRATO DO 1 ° TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 001/2019/PP028/2018. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 028/2018. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUIMA-RÃES, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUIMA-RÃES, CNPJ sob o nº 11.291.712/0001-23, com sede na Rua Candido Lires, s/n, Centro, CEP: 65255-000 e a empresa J. A. S. MENDES FILHO, CNPJ sob nº 13.339.513/0004-16. OBJETO: Contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição de combustíveis para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Guimarães - MA. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será até 31/12/2019 a partir de sua assinatura. RECURSOS: ORGÃO



07 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 701, 10.122.000.2.030 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 0102000000. R\$ 12.000. ORGÃO 07 –FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 701, 10.122.000.2.030 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 0114000001 R\$ 12.0000,00. ASSINATURA: OLAVO ANTÔNIO CARDOSO GUIMARÃES, CPF n.º 027.384.083-54, Secretário Municipal de Saúde e a empresa J.A.S. MENDES FILHO – ME, CNPJ 13,339,513/0004-16, JOAQUIM ANTÔNIO SERRÃO MENDES FILHO, CPF n.º 028.375.213-02, representante legal. GUIMARÃES – MA, 13 de setembro de 2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. EXTRATO DO 1 ° TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 04/2019/PP028-2018. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 028/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES, inscrita no CNPJ sob nº 05.505.334/0001-30, com sede na Rua Urbano santos, 214,-Centro, CEP: 65255-000, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e a empresa J. A. S. MENDES FILHO, CNPJ sob nº 13.339.513/0004-16. OBJETO: Contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição de combustíveis para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Guimarães-MA. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será até 31/12/2019 a partir de sua assinatura. RECURSOS: ORGÃO 03 -Secretaria Municipal de Administração, 0301, 04.122.006.2.007-Manutenção e Funcionamento da Secretaria, 3.390.30.00 - Material de Consumo Fonte 10000000 R\$ 40.000,00. ASSINATURA: DANIEL-SON TORRES FERREIRA, CPF n.º 908.681.533-20, SecretáriO Municipal de Administração e a empresa J.A.S. MENDES FILHO – ME, CNPJ 13,339,513/0004-16, JOAQUIM ANTÔNIO SERRÃO MENDES FILHO, CPF n.º 028.375.213-02, representante legal. GUIMARÃES - MA, 13 de setembro de 2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. EXTRATO DO 1 ° TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 05/2019/PP028-2018. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 028/2018. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUIMARÃES, inscrito no CNPJ sob nº 16.827.254.0001-18, com sede na Rua Dias Vieira, s/n - Centro, CEP: 65255-000, e a empresa J. A. S. MENDES FILHO, CNPJ sob nº 13.339.513/0004-16. OB-JETO: Contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição de combustíveis para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Guimarães - MA. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: de R\$ 4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será até 31/12/2019 a partir de sua assinatura. RECURSOS: 07 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, 1101, 08.243.0043.2.053 - Manutenção e funcionamento da Proteção Social Básica, 3.390.30.00 – Material de ConsumoFonte 012900000 R\$ 4.680,00. ASSINATURA: FERNANDA CARDOSO SILVA, CPF n.º 028.375.213-02, Secretária Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Comunitário e a empresa J.A.S. MENDES FILHO – ME, CNPJ 13,339,513/0004-16, JOAQUIM ANTÔNIO SERRÃO MENDES FILHO, CPF n.º 028.375.213-02, representante legal. GUIMARÃES – MA, 13 de setembro de 2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. EXTRATO DO 1 ° TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO N° 006/2019/0895/2018. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL DE N° 028/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES, inscrita no CNPJ sob nº 05.505.334/0001-30, com sede na Rua Urbano santos, 214,-Centro, CEP: 65255-000, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa J. A. S. MENDES FILHO, CNPJ sob nº 13.339.513/0004-16. OBJETO: Contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição de combustíveis para atender as necessidades das diversas secretarias do Mu-

nicípio de Guimarães - MA. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: de R\$ 43.400,00 (quarenta e três mil, quatrocentos e quarenta reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será até 31/12/2019 a partir de sua assinatura. RECURSOS: ORGÃO 05—FUNDEB, 0501, 12.361.0066.2.024-Manutenção de Ensino Fundamental, 3.3.90.30.00-Material de Consumo Fonte 0105000016. R\$ 14.400. ORGÃO 05-FUNDEB, 0501, 12.361.0066.2.024-Manutenção de Ensino Fundamental, 3.3.90.30.00-Material de Consumo Fonte 019000000 R\$ 29.040,00. ASSINATURA: JOSENILDES MARIA SILVA COSTA, CPF n.º 216.663.773-68, Secretária Municipal de Educação e a empresa J.A.S. MENDES FILHO-ME, CNPJ 13,339,513/0004-16, JOAQUIM ANTÔNIO SERRÃO MENDES FILHO, CPF n.º 028.375.213-02, representante legal. *GUIMARÃES – MA, 10 de setembro de 2019*.

ATAS

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2019 - SEGEP. PRO-CESSO Nº 91.001/2019-SARP/MA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019 - SARP/MA. Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SEGEP/MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP, órgão instituído pelo Decreto Nº 34.711, de 25 de março de 2019, que altera o Decreto nº 33.845, de 28 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP, e dá outras providências, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edificio Clodomir Milet, 4º andar, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Registro de Preços, o Sr. DEIMISON NEVES DOS SANTOS, doravante denominada ORGÃO GEREN-CIADOR, para atender as demandas da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão – AGED/MA, Corpo de Bombeiros do Maranhão - CBMMA, Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos – IMESC/MA, Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão – IPREV/MA, Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos - MOB/MA, Procuradoria Geral do Estado do Maranhão - PGE/MA, Policia Militar do Maranhão - PMMA, Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Maranhão - PROCON/MA, Secretaria de Estado da Fazenda do Maranhão - SEFAZ/MA, Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Maranhão - SEMA/MA, Secretaria de Estado da Segurança Pública do Maranhão - SSP/MA, Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL/MA e Secretaria de Estado de Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SE-GEP, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 29 de agosto de 2019 indica como vencedor a empresa: L.S.L - LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, e a respectiva homologação do Processo nº 91.001/2019 - SARP/MA. RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa L.S.L - LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: N° 05.483.831/0001-85, localizada na Rua das Palmeiras, Qd 65, nº 20, Jardim Renascença, São Luís/MA, CEP: 65.075-300, representada pelo Sr. Francisco Alexandre de Souza Sales, portador do RG: Nº 96007014279 SSP/CE e CPF: 623.227.613-20 nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por lote, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, na Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016 e demais legislações aplicadas à espécie. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de



Serviços de Limpeza, Desinfecção, Higienização e Conservação de áreas internas e externas nas instalações físicas e mobiliários, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, para atender as demandas da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão – AGED/MA, Corpo de Bombeiros do Maranhão - CBMMA, Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos - IMESC/MA, Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV/MA, Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos - MOB/MA, Procuradoria Geral do Estado do Maranhão - PGE/MA, Policia Militar do Maranhão - PMMA, Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Maranhão - PROCON/MA, Secretaria de Estado da Fazenda do Maranhão - SEFAZ/MA, Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Maranhão – SEMA/MA, Secretaria de Estado da Segurança Pública do Maranhão - SSP/MA, Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL/MA e Secretaria de Estado de Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SE-GEP, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo nº 91.001/2019 - SARP/MA. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDO-RES - SEGEP/MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE RE-GISTRO DE PREÇOS - SARP, por meio da Unidade Gestora de Registro de Preços, consoantes Decreto n°34.711, de 25 de março de 2019. Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional. CLÁUSULA QUARTA-DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES **E QUANTITATIVOS.** Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANE-XO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUINTA DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA. Parágrafo **Primeiro** – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Orgão Contratante. Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE EN-TREGA. A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE **PREÇOS.** Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁUSULA OITAVA - DA ADE-SÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Parágrafo Primeiro -Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 18 do Dec. Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁU-SULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGIS-TRO DE PRECOS. Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002. e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. **Parágrafo Quarto** – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO. O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO Nº 030/2019 -SARP/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. **Parágrafo Quarto** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO**. Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com

renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís – MA,13 de setembro de 2019. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preços-SARP/SEGEP. Francisco Alexandre de Souza Sales-L.S.L - LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2019 - SEGEP. PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019-SARP/MA. PROCESSO Nº 91.001/2019-SARP/MA. VIGENCIA: 12 MESES. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 155/2019-SEGEP, celebrada perante a SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES-SEGEP/MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS-SARP, tendo como partes a Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão – AGED/MA, Corpo de Bombeiros do Maranhão-CBMMA, Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos – IMESC/MA, Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão-IPREV/MA, Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos-MOB/MA, Procuradoria Geral do Estado do Maranhão-PGE/MA, Policia Militar do Maranhão-PMMA, Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Maranhão-PROCON/MA, Secretaria de Estado da Fazenda do Maranhão-SEFAZ/MA, Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Maranhão-SEMA/MA, Secretaria de Estado da Segurança Pública do Maranhão-SSP/MA, Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão-UEMASUL/MA e Secretaria de Estado de Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP, e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial Nº 030/2019-SARP/MA. OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Limpeza, Desinfecção, Higienização e Conservação de áreas internas e externas nas instalações físicas e mobiliários, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: L.S.L - LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA						
CNPJ: N° 05.483.831/0001-85	Telefone / Fax: (98) 3232-1277 / 3303-4711 / 3301-5321 / 3301-5348 / 99122-7062 / 99123-2717 / 98839-8143					
Endereço: Rua das Palmeiras, Qd 65, nº 20, Jardim Renascença, São Luís/MA, CEP: 65.075-300	E-mail: diretoria@lslservicos.com.br / comercial@lslservicos.com.br					

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

LOTE 1 - REGIONAL DE SÃO LUIS.					
MÃO DE OBRA	Quant. Posto	VALOR POR POSTO (R\$)	TOTAL MENSAL (R\$)	TOTAL ANUAL (R\$)	
Auxiliar de serviços gerais (ASG)	248	R\$ 2.516.85	R\$ 624.178.80	R\$7.490.145,60	
	LOTE 2 – R	EGIONAL DE SÃO JOSÉ DE	RIBAMAR		
MÃO DE OBRA	Posto	VALOR POR POSTO (R\$)	TOTAL MENSAL (R\$)	TOTAL ANUAL (R\$)	
Auxiliar de serviços gerais (ASG)	8	R\$2.696,62	R\$21.572,96	R\$258.875,52	
	LOTE 4 –	REGIONAL DE PINHEIRO E	VIANA		
MÃO DE OBRA	Posto	VALOR POR POSTO (R\$)	TOTAL MENSAL (R\$)	TOTAL ANUAL(R\$)	
Auxiliar de serviços gerais (ASG)	13	R\$2.696,62	R\$35.056,06	R\$420.672,72	
	LOTE 5 – RI	EGIONAL DE CODÓ, CAXIAS	S E TIMON		
MÃO DE OBRA	Posto	VALOR POR POSTO (R\$)	TOTAL MENSAL (R\$)	TOTAL ANUAL(R\$)	
Auxiliar de serviços gerais (ASG)	17	R\$2.696,62	R\$45.842,54	R\$550.110,48	
LOTE 6 – REGIONAL DE PEDREIRAS, PRESIDENTE DUTRA, BARRA DO CORDA E SÃO JOÃO DOS PATOS					
MÃO DE OBRA	Posto	VALOR POR POSTO (R\$)	TOTAL MENSAL (R\$)	TOTAL ANUAL(R\$)	
Auxiliar de serviços gerais (ASG)	14	R\$2.708,61	R\$37.920,54	R\$455.046,48	

São Luís – MA,13 de setembro de 2019. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preços-SARP/SEGEP. Francisco Alexandre de Souza Sales-L.S.L - LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2019- CAEMA. PRE-GÃO ELETRÔNICO Nº 019/2019 – PRE/CAEMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3015/2019 – CAEMA. Pelo presente instrumento, a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA, instituição criada e constituída nos termos da Lei Estadual nº 2.653, de 06 de junho de 1966 e ainda a Lei nº 3.886, de 03 de outubro de 1967, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 06.274.757/0001-50, com sede à Rua Silva Jardim, 307, Centro, CEP: 65020-906, em São Luís/MA, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente Eng. CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO e seu Diretor de Operação, Manutenção e

Atendimento ao Cliente Eng. LEONARDO LIMA DE MEDEIROS, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR, para atender as demandas da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, nos termos do Processo Administrativo nº 3015/2019 - CAEMA, e respectivo Edital de Pregão Eletrônico nº 019/2019 - PRE/CAEMA, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 22 de julho de 2019 indica como vencedora a empresa: BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA, e a respectiva homologação do processo supra. RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA, inscrita no CNPJ: 23.647.365/0008-84 localizada na Rua D, nº 355, Distrito Industrial, Teresina -PI, CEP 74.650-130, representada pelo Sr. Lucas Coelho Rodrigues, portador do RG: 403409-7 e o CPF: 64.027-468, nas quantidades estimadas, de acordo



com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condicões previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal no 13.303 de 30/06/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da CAEMA, da Lei no 10.520 de 17/07/2002, do Decreto Estadual no 31.553 de 16 de março de 2016, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, da Lei Estadual no 9.529, de 23 de dezembro de 2011, Lei Estadual no 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações e Decreto Estadual no 33.488, de 19 de outubro de 2017, do Decreto no 5.450 de 31/05/2005, pela Lei no. 8.078, de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e demais normas regulamentares pertinentes à espécie e condições previstas neste edital e nos seus anexos, que fazem parte desta Ata independentemente da necessidade de transcrição. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OB-**JETO.** Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de 10.639.500 kg (dez milhões, seiscentos e trinta e nove mil e quinhentos quilogramas) de sulfato de alumínio ferroso líquido, para uso no processo de coagulação do tratamento da água, para consumo humano nos Sistemas de Abastecimento de Água de São Luís e do Interior -MA, com fornecimento, instalação e manutenção dos equipamentos de dosagem do produto e demais componentes necessários, em regime de comodato vinculado ao contrato original, para atender as demandas da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, especificados no Anexo I Termo de Referência do Edital do PREGÃO ELE-TRONICO Nº 019/2019 - PRE/CAEMA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 3015/2019-CAEMA. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO deste documento, podendo o ÓR-GÃO REQUISITANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA **DE REGISTRO DE PREÇOS.** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. CLÁUSULA TERCEIRA-DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PRE-ÇOS. Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARA-NHÃO-CAEMA, por intermédio da sua Diretoria de Operação, Manutenção e Atendimento ao Cliente - DO, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 28 do Decreto Estadual nº 31.553/2016. Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. CLÁU-SULA QUARTA-DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUAN-TITATIVOS. Os preços registrados, as especificações do produto, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA. Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer o produto nos endereços contidos na Ordem de Compra emitida pelo Órgão Contratante. Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento do produto será de acordo com a necessidade do Órgão Gerenciador, contados a partir do recebimento da "Ordem de Compra" ou "Nota de Empenho", e acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital será de 30 (trinta) dias. CLÁU-SULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA. A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será(ão) convocada(s) a firmar(em) contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no Edital e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PRE-COS. O preço registrado manter-se-á inalterado pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - O preço registrado que sofrer revisão, não ultrapassará o preço praticado no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. Parágrafo Segundo - Caso o

preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o OR-GÃO GERENCIADOR solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁUSULA OITAVA-DAADESÃO AATA DE REGISTRO **DE PREÇOS.** Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preço, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo -Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador, independente do número de órgãos caronas que interessados em eventual adesão. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) O fornecedor não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002; e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após tomada ciência da comunicação referida. Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICA-ÇÃO. O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOE/MA, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA ONZE - DAS **DISPOSIÇÕES FINAIS.** Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de Pregão Eletrônico nº 019/2019 - PRE/CAEMA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega do produto caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal no 13.303 de 30/06/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da CAEMA, da Lei no 10.520 de 17/07/2002, do Decreto Estadual no 31.553 de 16 de março de 2016, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, da Lei Estadual no 9.529, de 23 de dezembro de 2011, Lei Estadual no 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações e Decreto Estadual no 33.488, de 19 de outubro de 2017, do Decreto no 5.450 de 31/05/2005, pela Lei no. 8.078,



de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e demais normas regulamentares pertinentes à espécie e condições previstas neste edital e nos seus anexos, que fazem parte desta Ata independentemente da necessidade de transcrição. CLÁUSULA DOZE - DO FORO. Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente

instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís/MA, 16 de setembro de 2019. **DANIELLA UZEDA DA SILVA BRANDÃO**-BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA-CONTRATADA. **LEONAR-DO LIMA DE MDEIROS**-Diretor de Op. Manut. e Atend. ao Cliente DO/CAEMA. **CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO**-Diretor -Presidente. PR/CAEMA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2019- CAEMA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2019-PRE/CAEMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3015/2019 – CAEMA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 09/2019, celebrada com a Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA, por intermédio da sua Diretoria de Operação, Manutenção e Atendimento ao Cliente – DO, conforme o Processo Administrativo nº 3015/2019 - CAEMA e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Eletrônico nº 019/2019 – PRE/CAEMA. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de 10.639.500 kg (dez milhões, seiscentos e trinta e nove mil e quinhentos quilogramas) de sulfato de alumínio ferroso líquido, para uso no processo de coagulação do tratamento da água, para consumo humano nos Sistemas de Abastecimento de Água de São Luís e do Interior -MA, com fornecimento, instalação e manutenção dos equipamentos de dosagem do produto e demais componentes necessários, em regime de comodato

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA				
CNPJ: 23.647.365/0008-84	Telefone: (71) 3019-1300			
Endamas, Dva D vo 255 Distrite Industrial Taxasina DI CED 74 650 120	E-mail: lucio.castro@bauminas.com.br/			
Endereço: Rua D, nº 355, Distrito Industrial, Teresina - PI, CEP 74.650-130,	daniella.uzeda@bauminas.com.br			

OUADRO 2 – PRODUTO REGISTRADO

ITEM		DESCRIÇÃO	HND	OTDE	PREÇO	
	IIENI	DESCRIÇAO	UND	QIDE	UNITÁRIO	TOTAL
	01	Aquisição de sulfato de alumínio ferroso líquido.	kg	10.639.500,00	1.760,00	18.725.520,00

DANIELLA UZEDA DA SILVA BRANDÃO-BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA-CONTRATADA. LEONARDO LIMA DE MEDEI-ROS-Dir. de Op., Manut. e Atend. ao Cliente-DO/CAEMA. CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO-Diretor-Presidente-PR/CAEMA

GERA MARANHÃO - GERADORA DE ENERGIA DO MARANHÃO S.A. CNPJ/ME N° 09.110.880/0001-23 NIRE 21.3.0000960-4

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 15 DE AGOSTO DE 2019. <u>1 DATA, HORA E</u> LOCAL: Em 15 de agosto de 2019, às 10 horas, na sede social da Gera Maranhão - Geradora de Energia do Maranhão S.A. ("Companhia"), localizada no Município de Miranda do Norte, Estado do Maranhão, na Via de Acesso à Subestação Miranda II Eletronorte Km. 3, s/n, Portão A, Zona Rural, CEP 65.495-000. 2 CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação em virtude da presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia. Estava presente, ainda, à reunião, o Diretor Álcio Adler Silva Bezerra. 3 **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Os membros do Conselho de Administração da Companhia nomearam os Srs. Bruno Alberto Lima Franco e Kátia Martins Costa para integrarem a mesa, na qualidade de Presidente e Secretária, respectivamente. 4 ORDEM DO DIA: Deliberar acerca da declaração de dividendos intermediários da Companhia. <u>5 DELIBERAÇÕES</u>: Nos termos dos artigos 18 e 28 do Estatuto Social da Companhia, os conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, declarar dividendos intermediários, no montante de R\$ 23.296.436,47 (vinte e três milhões, duzentos e noventa e seis mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos), apurados no Balanço Patrimonial da Companhia datado de 31 de julho de 2019, levantado especificamente para esse fim. Assim, o montante ora citado deverá ser pago aos acionistas na proporção de suas participações societárias, observadas as disposições previstas no Estatuto Social da Companhia, ficando a Diretoria, desde já, autorizada a realizar os respectivos pagamentos. Os conselheiros rubricam, neste ato, uma cópia do Balanço Patrimonial da Companhia acima mencionado, para todos os fins e efeitos, o qual ficará arquivado na sede da Companhia, não sendo necessário seu ar-

quivamento na competente Junta Comercial. 6 ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata na forma de sumário que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os membros do Conselho de Administração da Companhia presentes à reunião. Conselheiros Presentes: Bruno Alberto Lima Franco, Lauro Fiúza Júnior, Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima e Katia Martins Costa. A presente é cópia fiel da Ata lavrada no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia.

JUCEMA. CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2019 10:54 SOB Nº 20190985658 Protocolo: 190985658 de 04/09/2019 Código de verificação: 11904119061 NIRE: 21300009604 GERA MARANHÃO – GERADORA DE ENERGIA DO MARANHÃO S.A. Lílian Theresa Rodrigues Mendonça-SECRETÁRIA-GERAL. São Luís, 05/09/2019 www.empresafacil.ma.gov.br. A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação. Mesa: Bruno Alberto Lima Franco-Presidente. Kátia Martins Costa-Secretária

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. REALIZADA EM 16 DE AGOSTO DE 2019. 1 DATA, HORA E LOCAL: Em 16 de agosto de 2019, às 10 horas, na sede social da Gera Maranhão - Geradora de Energia do Maranhão S.A. ("Companhia"), localizada no Município de Miranda do Norte, Estado do Maranhão, na Via de Acesso à Subestação Miranda II Eletronorte Km. 3, s/n, Portão A, Zona Rural, CEP 65.495-000. 2 CONVOCAÇÃO **E PRESENÇA:** Dispensada a convocação em virtude da presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia. Estava presente, ainda, à reunião, o Diretor Álcio Adler Silva Bezerra. 3 COMPOSIÇÃO DA MESA: Os membros do Conselho de Administração da Companhia nomearam os Srs. Bruno Alberto Lima Franco e Kátia Martins Costa para integrarem a mesa, na qualidade de Presidente e Secretária, respectivamente. 4 ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a renovação da contratação de prestação de fiança junto ao Banco ABC Brasil S.A. <u>5 DELIBERAÇÕES</u>: Os conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos, nos termos do artigo



18, item viii, do Estatuto Social da Companhia, renovar o contrato de prestação de fiança junto ao Banco ABC Brasil S.A., com prazo de 12 (doze) meses e com valor de fiança de até R\$ 4.494.234,78 (quatro milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, duzentos e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos), ao custo de 1,8% (um vírgula oito por cento) a.a. (ao ano), antecipado trimestralmente, a fim de garantir as obrigações do Contrato de Uso do Sistema de Transmissões -CUST, firmado com o Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS. Os conselheiros autorizam, desde já, a Diretoria da Companhia a, em nome desta, assinar todos os documentos necessários para a formalização do quanto ora deliberado. 6 ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata na forma de sumário que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os membros do Conselho de Administração da Companhia presentes à reunião. Conselheiros Presentes: Bruno Alberto Lima Franco, Lauro Fiúza Júnior, Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima e Katia Martins Costa. A presente é cópia fiel da Ata lavrada no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia.

JUCEMA. CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2019 10:54, SOB № 20190985577. Protocolo: 190985577 de 04/09/2019. Código de verificação: 11904119118. NIRE: 21300009604. GERA MARANHÃO – GERADORA DE ENERGIA DO MARANHÃO S.A. Lílian Theresa Rodrigues Mendonça. SECRETÁRIA-GERAL São Luís, 05/09/2019. www.empresafacil.ma.gov.br. A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação. Mesa: Bruno Alberto Lima Franco-Presidente. Kátia Martins Costa-Secretária

GUSA NORDESTE S/A CNPJ N" 07.636.657/0001-99 NIRE 213.0000.146-8

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA. Data, Hora e Local: Aos 17 dias do mês de julho de 2019, às 08:00 horas, na sede social da GUSA NORDESTE S/A. ("Companhia") localizada na Cidade de Açailândia, Estado do Maranhão, na Rodovia BR. 222, Km 14,5, S/N, Distrito de Pequiá, CEP. 65.930-000. Convocação e **Presença:** Dispensada em razão da presença dos acionistas titulares da totalidade do Capital Social da Companhia, nos termos do disposto no artigo 124, parágrafo 42, da Lei 6.404/76 ("Lei das S.A."). conforme assinatura constante do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. Mesa: Presidente: Ricardo Nascimento. Secretária: Silvia Carvalho Nascimento e Silva. **Publicações:** As Demonstrações Contábeis, acompanhadas do parecer da Ernst Young Auditores Independentes S.S., relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2018 foram publicadas no jornal O Progresso e no Diário Oficial do Estado do Maranhão, edições de 23/05/2019 e 24/05/2019, páginas 2 e 3; 29 e 30 respectivamente. Ordem do Dia: Em Assembléia Geral Ordinária: Deliberar sobre: (i) o exame e aprovação das Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31/12/2018; (ii) a destinação do resultado do exercício social findo em 31/12/2018; e (iii) a fixação dos honorários da Diretoria. **Deliberações:** Os Acionistas da Companhia, sem quaisquer ressalvas ou restrições, decidem: **Em As**sembléia Geral Ordinária: (i) aprovar as Demonstrações Contábeis, acompanhadas do parecer da Ernst Young Auditores Independentes S.S., relativas ao exercício social findo em 31/12/2018; (ii) Aprovada a proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, correspondente a R\$ 62.864.417,57, acrescido da realização do Ajuste de Avaliação Patrimonial no valor de R\$ 3.619.142,35, nos seguintes termos: (a) R\$ 3.143.220,88 para Reserva Legal; (b) R\$63.340.339,04 para Reserva de Incentivos Fiscais; (iii) aprovar a fixação em RS 236.287,00 (cento e setenta mil reais) dos honorários mensais da diretoria, vigente até a próxima Assembleia Geral Ordinária, cabendo à diretoria estabelecer, em reunião de seus membros, os honorários individuais. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes manifestou intento para fazer uso

da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no parágrafo 19do Artigo 130 da Lei das S.A., que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinadas. Presidente: Ricardo Nascimento. Secretária: Silvia Carvalho Nascimento e Silva. Acionistas: Laura Carvalho Nascimento, Leonardo Carvalho Nascimento, Regina Carvalho Nascimento, Ricardo Carvalho Nascimento, Ricardo Nascimento e Silvia Carvalho Nascimento e Silva. Açailândia/MA, 17 de julho de 2019. Mesa: RICARDO NASCIMENTO - Presidente; SILVIA CARVALHO NASCIMEN-TO E SILVA - Secretária. Acionistas: Ricardo Nascimento; Silvia Carvalho Nascimento; Ricardo Carvalho Nascimento; Leonardo Carvalho Nascimento; Regina Carvalho Nascimento; Laura Carvalho Nascimento. A presente Ata, confere com a original transcrita e assinada por todos os presentes no livro Registro de Atas das Assembleias Gerais nº 01, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, em 17 de outubro de 1989, sob o nº. 213.0000.146-8. Visto: Poliana Rosa de Magalhães Aguiar-OAB/ MG 101.427. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO-Certifico o Registro em 08/08/2019 16:29 sob o nº 2190897651. Protocolo: 190897651 de 08/08/2019. Código de verificação: 11903636550. NIRE: 21300001468 - GUSA NORDESTE S/A. Lilian Theresa Rodrigues Mendonça - Secretária Geral. São Luís, 08/08/2019.

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. O SUBSECRE-TÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA-SEAP/MA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e justificativa que consta nos autos do Processo Administrativo nº 0061142/2019, DETERMINOU A REVOGAÇÃO da Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 48/2019-CSL/SEAP, cujo objeto é <u>a aquisição de maquinários e insumos para o desenvolvimento de uma Fábrica de Produtos Sanitários para atender à necessidade desta Secretaria de Administração Penitenciária do Estado do Maranhão. Quaisquer informação através dos e-mails: cslic@seap.ma.gov.br ou cslicseap@gmail.com. PU-BLIQUE-SE, o presente aviso no Diário Oficial do Estado (DOE), Jornais de Grande Circulação e no sítio eletrônico desta SEAP. São Luís, 19 de setembro de 2019. ANTONIO FELLIPE GOMES DU-ARTE DE FARIAS – Pregoeiro Oficial da CSLIC/SEAP.</u>

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2019 -CSLIC/SEAP. PROCESSO Nº 113641/2019-SEAP. A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, através de sua Comissão Setorial de Licitação - CSLIC, torna público aos interessados que realizará licitação epigrafada, conforme condições e especificações constantes no Edital anexos, tendo como objeto a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EUCATEX (OU SIMILAR) E PLACAS ACRÍLICAS, que será realizada no DIA 08 DE OUTUBRO DE 2019 ÀS 09 HORAS E 30 MINUTOS, na Sala de Reuniões do Conselho Penitenciário desta SEAP, localizada na Rua Gabriela Mistral, nº 716 - Vila Palmeira - São Luís/MA, CEP - 65045-070, nesta capital. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site 'www.seap.ma.gov.br" e através dos e-mails: cslicseap@gmail. com ou cslic@seap.ma.gov.br. PUBLIQUE-SE o presente aviso no Diário Oficial do Estado do Maranhão (DOE/MA), jornal de grande circulação e sítio eletrônico desta SEAP. São Luís/MA, 19 de setembro de 2019. ANTONIO FELIPE GOMES DUARTE DE FARIAS-Pregoeiro da CSLIC/SEAP

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLI-CO 001/2019. Processo Administrativo nº 18.210/2019-SES. HO-MOLOGO os atos praticados pela Comissão de Seleção, designada pela Portaria nº 247, de 22 de maio de 2019, bem como a legalidade



e a conveniência do Chamamento Público nº 001/2019, que tem por objeto a seleção de propostas para a celebração de parceria com o Governo do Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Estadual de Saúde - Secretaria Adjunta de Atenção Primária em Saúde e da Superintendência de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças, objetivando a formalização de termo de colaboração para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a execução do Projeto de Fortalecimento da Gestão de Vigilância Epidemiológica com Organização da Sociedade Civil (OSC), com o fito de que sejam produzidos todos os efeitos legais nos termos da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Estadual nº 32.724/2017:

CLASSIF.	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	PONTUAÇÃO
	FUNDAÇÃO SOUSANDRADE DE	
10	APOIO AO DESENVOLVIMENTO	9,5
1	DA UFMA	9,5
	CNPJ N° 07.060.718/0001-12	
2.0	FUNDAÇÃO JOSUÉ MONTELLO	8,0
2-	CNPJ N° 01.441.372/0001-16	8,0
	INSTITUTO DE APOIO AO	
30	DESENVOLVIMENTO DA VIDA	9.0
3	HUMANA – IADVH	8,0
	CNPJ N° 21.843.341/0001-07	
	OVÍDIO MACHADO	Eliminada
	CNPJ N° 07.260.939/0001-34	Eliminada
	INSTITUTO ISEC	Eliminada
	CNPJ N° 05.453.823/0001-96	Eliminada

São Luís (MA), 17 de setembro de 2019. **Carlos Eduardo de Olivei**ra Lula-Secretário de Estado da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

AVISO DE CANCELAMENTO. PROC. ADM. Nº 0128547/2019. CONCORRENCIA Nº 001/2019-CSL/SAGRIMA. A Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca-SAGRIMA, por intermédio de seu Presidente da CSL - Sagrima, torna público que a concorrência em epígrafe, objetivando a Contratação de instituição para a execução de ações e estratégias de assistência técnica, de capacitação gerencial, de acesso a mercados consumidores, de segurança alimentar e de transferência de tecnologias para atender o Programa Mais Produção e Abastecimento, vinculado às ações do Sistema Estadual de Produção e Abastecimento - SEPAB, com a finalidade precípua do aumento e da otimização da produção agropecuária no Estado do Maranhão, através do adensamento das cadeias produtivas de arroz, aquicultura, carne e couro, hortifrúti, leite, suinocultura e do arranjo produtivo local do mel em diferentes escalas, em todo o território maranhense, agregando valor aos produtos locais e gerando riqueza, emprego e renda, anteriormente marcada para o dia 13 de Setembro de 2019 às 14:00 horas, fica cancelado . São Luís/MA, 09 de Setembro de 2019. Hana Paula Ferro da Silveira. Presidente Oficial da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca - SAGRIMA. Hana Paula Ferro da Silveira-Pregoeira Oficial-SAGRIMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

TERMO DE RATIFICAÇÃO. Ratifico a Inexigibilidade de Licitação em favor do INSTITUTO EUVALDO LODI NUCLEO REGIONAL DO MARANHÃO, CNPJ: 06.303.549/0001-31, no valor de R\$ 1.560,00 (hum mil e quinhentos e sessenta reais), visando à regular matrícula e inscrição de servidores no curso de Planejamento Financeiro e Orçamento Empresarial, a ser realizado na Sala de treinamento FIEMA – IEL, no período de 15/10 à 14/11/2019, das 18:00 às 22:00 horas, con-

forme exigências estabelecidas no Termo de Referência, de acordo com o Processo Administrativo nº 172846/2019, fundamentado com base no artigo 25, II c/c inciso VI do art. 13 da Lei Federal nº 8.666/1993. São Luís (MA), 16 de setembro de 2019. **RAFAEL MARQUES RIBEI-RO**-GESTOR DE ATIVIDADES MEIO- UGAM/SEMA

TERMO DE RATIFICAÇÃO. Ratifico a Inexigibilidade de Licitação em favor do INSTITUTO EUVALDO LODI NUCLEO REGIONAL DO MARANHÃO-IEL, CNPJ n° 06.303.549/0001-31, no valor de R\$ 1.750,00 (hum mil setecentos e cinquenta reais), visando à regular matrícula e inscrição dos servidores no Curso de Retenção Tributária na Fonte, a ser realizado no período de 07/10 a 11/10/2019, na sala da FIEMA-IEL em São Luís/MA, conforme exigências estabelecidas no Termo de Referência, de acordo com o Processo Administrativo n° 172691/2019, fundamentado com base artigo 25, II c/c inciso VI do art. 13 da Lei Federal n° 8.666/1993. São Luís (MA), 16 de setembro de 2019. RAFAEL MARQUES RIBEIRO-GESTOR DE ATIVIDADES MEIO- UGAM/SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. HOMOLOGO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 0193431/2019 e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da CON-TRAÇÃO DA SANTA IGNORÂNCIA – CIA DE ARTES, CNPJ n° 06.349.903/0001-69, empresa estabelecida na Rua das Hortas, n° 362, Centro, São Luís – MA, neste ato representado por CHARLES DAMIÃO PEREIRA DE SOUSA JUNIOR, CPF n.º 034.496.323-37, para apresentação a ser realizado no dia 21.09.2019 para a programação do "Ceprama Itinerante", o evento que se visa subsidiar, com a participação de artistas locais, trata definitivamente de um reconhecimento ao Estado do Maranhão, mormente ao município de Caxias - MA, e a Secretaria de cultura vem se mostrando essencial na fomentação e valorização dos eventos culturais do Maranhão, a serem executados pela Secretaria de Estado da Cultura - SECMA, totalizando um valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), cuja dotação orçamentária é UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 14.101 - SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECMA; FUN-ÇÃO: 13 - CULTURA; SUB-FUNÇÃO: 0392 – DIFUSÃO CULTU-RAL; PROGRAMA: 0131 - CEPRAMA ITINERANTE; FONTE: 0101 - RECURSOS DO TESOURO; AÇÃO: 4706 – FOMENTO E PROMO-ÇÃO À DIVERSIDADE CULTURAL; NATUREZA DA DESPESA: 339039; SUBAÇÃO: 376 (FOMENTO); VALOR: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais). São Luís - MA, 19 de setembro de 2019. ANDERSON FLÁ-VIO LINDOSO SANTANA-Secretário de Estado da Cultura

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE RATIFICO

o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 0193431/2019 e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da CONTRAÇÃO DA SANTA IGGNORÂNCIA - CIA DE ARTES, CNPJ nº 06.349.903/0001-69, empresa estabelecida na Rua das Hortas, nº 362, Centro, São Luís - MA, neste ato representado por CHARLES DAMIÃO PEREIRA DE SOUSA JUNIOR, CPF n.º 034.496.323-37 para apresentação a ser realizado no dia 21.09.2019 para a programação do "Ceprama Itinerante", o evento que se visa subsidiar, com a participação de artistas locais, trata definitivamente de um reconhecimento ao Estado do Maranhão, mormente ao município de Caxias- MA, e a Secretaria de cultura vem se mostrando essencial na fomentação e valorização dos eventos culturais do Maranhão, totalizando um valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101-SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101-SECMA; FUNÇÃO: 13-CULTURA; SUB-FUNÇÃO: 0392-DIFUSÃO CULTURAL; PRO-



GRAMA: 0131-CEPRAMA ITINERANTE; FONTE: 0101-RECURSOS DO TESOURO; AÇÃO: 47 06-FOMENTO E PROMO ÇÃO À DIVERSIDADE CULTURAL; NATUREZA DA DESPESA: 339039; SUBAÇÃO: 376 (FOMENTO); VALOR: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais). São Luís -MA, 19 de setembro de 2019. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA-Secretário de Estado da Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 21/2019-SSP. Processo Administrativo nº 0177857/2019-SSP/MA. A Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, através de seu (sua) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que às 09:00 horas do dia 07 de outubro de 2019, no auditório da CSL na Av. dos Franceses, s/n Vila Palmeira - São Luís/MA, realizará licitação namodalidade Pregão Presencial nº 21/2019 - SSP/MA, do tipo Menor Preço, por item, cujo objeto é a aquisição de insumos para Cromatógrafo Gasoso Acoplado a Espectrômetro de Massas (GC - MS) e Cromatógrafo Líquido de Alta Eficiência Acoplado a Detector de Arranjo de Diodos (HPLC - DA), na forma da Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Estadual nº 24.629/2008, aplicando-se os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Estadual nº 10.403/2015 e, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no mesmo endereço de 2ª a 6ª feira, no horário das 13:00 às 18:00 horas onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 15,00 (quinze) reais, feito, exclusivamente, através do Documento de Arrecadação de Receita Estadual - DARE, emitido "via internet", no site www.sefaz.ma,gov.br, código da receita 206 - FESP. Esse Edital também se encontra à disposição dos interessados na página oficial desta Secretaria no site www.ssp. ma.gov.br. Esclarecimento adicional no endereço supra e pelos telefones (98) 3214-3745 e 3214-3746. São Luís, 18 de setembro de 2019. Rosirene Travassos Pinto-Pregoeira Oficial – SSP/MA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

REAVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/ 2019-CPL/AL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2622/2019-AL. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARA-NHÃO - ALEMA torna público que por motivos técnicos não realizará a sessão marcada para o dia 27 de setembro às 09:30. Portanto realizará nova sessão para essa licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, no dia 04 de outubro às 09h:30m, pelo sitio www.comprasnet.gov.br Registro de preço para aquisição de materiais de consumo na espécie terno completo, camisa social, gravata, cinto, sapato social e meia social para os servidores civis, além de camisa polo, camiseta branca e camisa operacional mangas curtas para os colaboradores civis e militares que fazem parte deste Gabinete Militar da Assembleia Legislativa do Maranhão. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sítios www.comprasnet.gov.br e www.al.ma.leg. br no link Licitações, podendo ainda ser adquirido gratuitamente na CPL/ALEMA, através da apresentação de dispositivo de armazenagem eletrônica (cd, pen drive, etc.), durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas. São Luís, 20 de setembro de 2019. Arthur Baldez Silva Pregoeiro da ALEMA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019 – CSL/DETRAN. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0056215/2019 – DETRAN/MA. O PREGOEIRO do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Maranhão – DETRAN/MA, designado pela Portaria n.º 1650 de 19 de dezembro de 2018, realizará às 09h00min do dia 07 de outubro de 2019, nas dependências do DETRAN/MA, na Avenida dos Franceses, s/n - Bairro Vila Palmeira, nesta capital,

licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo MENOR PRE-ÇO, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de fardamento (calças jeans, camisas manga longa com proteção solar e sapatos), coletes padronizados, incluindo o serviço de entrega, para atender às demandas do DETRAN/MA, sob a égide da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. Esse Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na página http://www.detran.ma.gov.br/(Licitações) ou no portal www.compras.ma.gov.br ou na sede do DETRAN, ao custo de uma resma de papel A4. São Luís/Ma, 19 de setembro de 2019. ALEXANDRE ROSA DE CARVALHO-Pregoeiro do DETRAN/MA

POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO-PMMA

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL. A Polícia Militar do Maranhão, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, comunica que, em 03 de outubro de 2019, às 08h30min horas, realizará Pregão Presencial nº 08/2019-CSL/PMMA (Proc. Adm. nº 141.218/2019-PMMA), cujo objeto é a aquisição de material de consumo (toners, fitas e unidade de imagem) para as impressoras das Seções administrativas e Unidades da PMMA, na Região da Grande Ilha. Maiores informações na Comissão Setorial Permanente de Licitação da PMMA, situada na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº — Calhau, no horário das 07:30 às 13:30 horas. São Luís-MA, 19 de setembro de 2019. Maj QOPM — DOUGLAS Sousa Corrêa-Pregoeiro Oficial da PMMA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Extrato de Dispensa de Licitação. EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Processo 0848/2019-DPE. OBJETO: Aquisição de material de consumo (helanquinha, linha, tinta, etc), para a efetivação do projeto "Defensoria pelo Esporte" criado pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão, conforme Resolução nº 020/2019-DPGE. Fundamento Legal: artigo 24, inciso II da lei nº 8.666/93. Contratada: S A PINHEIRO SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP. Fundamentação exposta no parecer Jurídico nº 225/2019, e posicionamento favorável do Controle Interno presentes nos autos do processo. Valor Total: R\$ 5.440,59. Ratificação em 17/09/2019. Alberto Pessoa Bastos-Defensor Público Geral do Estado. *Anunciação de* Mª C. Barbosa - *Presidente da CPL/DPE*.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-IPREV. Processo nº 0059620/ 201-IPREV. O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVI-DORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV, inscrito no CNPJ nº 29.127.391/0001-26, com sede na rua Itapecuru, Edifício Biadene Office, 10º andar - Ponta do Farol, São Luís - MA, neste ato representado pelo Sr. MAYCO MURILO PINHEIRO, Presidente do Instituto de Previdência e Servidores do Estado do Maranhão-IPREV, portador do CPF nº 609.471.012-68, no uso de suas atribuições legais, resolve homologar o objeto da contratação conforme Termo de Adjudicação nº 285/2019 - SEGEP (Pregão Presencial nº 043/2018), fundamentado no Decreto Estadual nº 31.553/2016, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Lei Federal 8.666/1993 suas alterações e demais legislações pertinentes, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção predial, declarando como beneficiária a empresa: G H R GUTER-RES EIRELI - EPP, inscrita sob o CNPJ nº 11.060.641/0001-58 - Valor Total da Adjudicação R\$ 396.846,42 (trezentos e noventa e seis mil oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos). - Publique-se. São Luís - MA, 13 de setembro de 2019. MAY-CO MURILO PINHEIRO - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO – IPREV.



AGÊNCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DO MARANHÃO - AGERP/MA

Extrato de Termo de Homologação da Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão - AGERP/MA. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Licitação: Pregão Presencial nº 002/2019-CSL/AGERP; Processo nº: 124462/2019-AGERP; Homologação: Estando o presente processo licitatório em conformidade com as prescrições legais da Lei Federal nº 10.520/02 e 8.666/93, e demais normas pertinentes à espécie. HOMOLOGO os atos praticados pela Pregoeira Oficial da AGERP/MA, considerando o disposto nos artigos 8º e 25, Inciso V do Decreto Estadual nº 27.269, de 10 de março de 2011, tendo em vista a Adjudicação nº 002/2019-CSL, bem como a conveniência referente ao PREGÃO PRESENCIAL, registrado sob o nº 002/2019 – CSL/AGERP/MA. OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo automotivo, tipo passeio, 0km, ano 2019/2019, ou superior, para atendimento a agricultores familiares do Maranhão, de acordo com o Contrato de Repasse nº 839154/2016-SEAD/MDA/CAIXA/AGERP, firmado entre a Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário-SEAD/MDA, e a Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão/AGERP, conforme detalhamento constante do Termo de Referência – Anexo I, parte integrante do Edital. A presente HOMOLOGAÇÃO produzirá os jurídicos e legais efeitos em favor da empresa constante no quadro abaixo. Em tempo, AUTORIZO o empenho da despesa. São Luís, 18/09/2019. Loroana Coutinho de Santana. Presidenta da AGERP/MA.

EMPRESA: DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, NPJ Nº 41.626.169/0004-81. Endereço: Avenida dos Holandeses, °08, Quadra 31 - Calhau-São Luís-MA-CEP: 65.071-380, Telefone: 98 2108-3048 / 98 98863-1016 - E-mail: carloswilson@duvel.com.br

DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Veículo tipo passeio, zero quilômetro ano/modelo 2019/2019, cor branca, capacidade para 05(cinco) pessoas, incluindo motorista, 04(quatro portas laterais e um acesso ao porta malas, motor bicombustível, motorização 1.0, direção elétrica, ar condicionado instalado de fábrica; rodas aro 14; emplacado, licenciado e plotado, em conformidade com as especificações da proposta apresentada. MARCA/MODELO/FABRICANTE/PROCEDÊNCIA: FORD; KA HATCH 1.0L; FORD COMPANY BRASIL LTDA; NACIONAL.		R\$ 46.500,00	R\$ 46.500,00 (Quarenta e seis mil e quinhentos reais).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO-UEMA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL. A CO-MISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CSL/ UEMA informa, através de sua Pregoeira, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/02, que realizará na sala Prof. Nivaldo Vilar de Albuquerque, localizada no prédio das Pró-Reitorias - situado na Cidade Universitária Paulo VI, s/n, Tirirical, nesta Capital, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, de interesse da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, conforme a seguir discriminado:

DATA	HORA	PROCESSO			
08/10/19	14hs 00	Nº 203757/19 Pregão Presencial nº 018/19			
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição					
materiais permanentes tipo implementos agrícolas para a					
fazenda escola de São Luís – FESL.					

Informa ainda que os editais e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no site da Universidade Estadual do Maranhão, www.licitacoes.uema.br, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e pelo telefone (98) 2016-8114. São Luís, 19 de setembro de 2019. Maria dos Remédios dos Santos Marques-Presidente da Comissão Setorial Permanente de Licitação da UEMA

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO N.º 1541/2019. Em conformidade com os atos e termos do processo em epígrafe, cujo objeto é a contratação da Academia Imperatrizense de Letras – AIL, para a concessão de apoio financeiro (patrocínio) para a participação da EMAP na 17º Edição do Salão do Livro – SALIMP 2019, que será realizada de 04 a 13 de outubro de 2019, no Centro de Convenções na Cidade de Imperatriz - MA, no valor total de RS 40.000,00 (quarenta mil reais), considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, AUTORIZO e RATIFICO a contratação da referida associação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no caput art. 30 da Lei Federal nº 13.303/2016 e no caput do art. 19 do Regulamento de Lici-

tações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais. São Luís, 19 de setembro de 2019. **Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP.**

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA ADJUDI-CAÇÃO Nº 037/201.EMAP-PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019 -EMAP. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO № 037/2019 - EMAP, REFERENTE AO PROCESSO NÚMERO 0232/ 2019-EMAP, PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019-EMAP, EMITI-DA À EMPRESA PARGA E FILHOS LTDA, PARA O FORNECI-MENTO DE UNIFORMES PARA SERVIDORES QUE EXECUTAM ATIVIDADES NA ÁREA OPERACIONAL: ÁREA PRIMÁRIA E OBRAS DE ENGENHARIA; GUARDA PORTUÁRIA; CIPEIROS E BRIGADISTAS; E BRAÇADEIRAS PARA BRIGADISTAS E LI-DERES DE EVACUAÇÃO DA EMAP. O PRESIDENTE DA EM-PRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP, no uso de sua atribuição conferida pelo art. 24, inciso X do Estatuto Social, e o que dispõe o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, às disposições dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, à Lei Estadual nº 10.403 de 29 de dezembro de 2015 e a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, **HOMOLOGA** a Adjudicação nº 037/2019-EMAP, emitida em favor da empresa PARGA E FILHOS LTDA, no valor de R\$ 38.200,00 (trinta e oito mil e duzentos reais), para o fornecimento de uniformes para servidores que executam atividades na área operacional: área primária e obras de engenharia; guarda portuária; cipeiros e brigadistas; e braçadeiras para brigadistas e lideres de evacuação da EMAP, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 0232/2019-EMAP, de 18/02/2019. São Luís - MA, 19 de setembro de 2019. Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EMSERH

AVISO DE LICITAÇÃO. LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 075/2019-CSL/EMSERH. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79.514/2019 – EMSERH. OBJETO: Fornecimento de Nutrição Parenteral Manipulada destinada aos recém-nascidos internados na Unidade de Saúde Hospital materno Infantil de Imperatriz. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por item. DATA DA ABERTURA: 07/10/2019 às 08h30min, horário de Brasília/DF. Local de Realização: Sistema Licitações-e www.licitacoes-e.com.br. O Edital e de-



mais informações estão disponíveis em www.emserh.ma.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta, pelos e-mails csl@emserh.ma.gov.br e/ou lauro.costa@emserh.ma.gov.br ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 19 de setembro de 2019. Lauro César Costa-Agente de Licitação da EMSERH-Matricula nº 528

CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 05/2019. Ratifico a Dispensa de Licitação em favor da empresa M Lima Santos, CNPJ 15.035.478/0001-24 no valor de R\$ 10.109,00 (dez mil cento e nove reais), visando aquisição de peças para manutenção de veículo, para a Câmara Municipal de Bacabal, conforme Processo de Dispensa nº. 05/2019, fundamentado com base no Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. Manuel Lima da Silva - Presidente da Câmara Municipal de Bacabal.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019. O MUNICÍPIO DE CAJAPIÓ, ESTADO DO MARANHÃO, através da Câmara Municipal de Cajapió, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei Complementar 123/2006 e as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 10:00hrs (dez horas) do dia 09 de outubro de 2019, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 02/2019, do tipo MENOR PRECO GLOBAL, tendo por objeto a contratação de empresa para reforma do prédio da Câmara Municipal de Cajapió. A presente licitação será realizada na sala da comissão permanente de licitação, Rua da Chapadinha, nº 1000, Centro, Cajapió - MA, e será presidida pelo Presidente da C.P.L. desta Câmara Municipal. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas) onde poderão ser consultados ou obtidos (via mídia eletrônica) gratuitamente na sede da Câmara. Esclarecimentos adicionais pelo e-mail cplemcajapio@gmail.com ou no endereço supracitado. Cajapió - MA, 19 de setembro de 2019. Maria de Fátima Oliveira Soares-Presidente da CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL 008/2019. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/06 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações. TIPO: Menor preço por item OBJETO: Contratação de empresa especializada para Aquisição de 01 (um) veículo. ORGÃO SOLICITANTE: CÂMARA MUNI-CIPAL DE COEHO NETO. ENDEREÇO: Rua Rio Branco, s/n, centro, Coelho Neto-MA. DATA: 04/10/2019. HORÁRIO: 08:00 (oito horas). **EDITAL**: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Rio Branco, s/n, centro, Coelho Neto-MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do município, referente ao custo de reprodução. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. Coelho Neto-MA, 18 de setembro de 2019. Domingos de Sousa Leal Filho-Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS-MA

RETIFICAÇÃO. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por meio de suas atribuições legai s, RETIFICA a publicação no D.O.E. Publicação de Terceiros, Ano XLIII, Nº 50, São Luís, 15 de março de 2019, pagina 08, RESENHA DO CONTRATO Nº 376/2018-SEFIN. RÉSULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS N° 009/2018, onde se lê: DO VALOR: R\$ 787.527,55 (setecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos); leia-se: DO VALOR: R\$ 787.503,25 (setecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e três reais e vinte e cinco centavos). Balsas – MA, 19 de setembro de 2019. Higino L. dos Santos Neto-Presidente/Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de Balsas - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal situada na Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, C. E. P.: 65.800-000. Balsas - MA, Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 14:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, pelo telefone (0**99) 3541 2197, ramal 219 ou e-mail: cplbalsas2017@gmail.com.

Nº 44/2019

PREGÃO PRESENCIAL Data/Hora de Abertura: 04/10/2019 -08h30min. Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de serviços jurídicos/tributários de assessoramento e capacitação para recuperação de receitas do Imposto Sobre Serviços ISS, incidente sobre serviços prestados por Instituições Financeiras (Bancos), Casas Lotéricas, Bancos Postais, Correspon- dentes Bancários, Cooperativas de Créditos, Operadoras de Arrendamento Mercantil "leasing" e empresas de Cartão de Credito e Débito, Cartórios, que tenham sede no Município de Balsas/MA, referentes ao período não atingido pela decadência (últimos cinco anos), que não tenham sido declarados à Fazenda Municipal na forma da Lei. Engloba também, o assessoramento técnico e capacitação dos quadros de servidores locais para fins de obtenção dos dados necessários à verificação destes fatos geradores, bem como para a realização dos atos administrativos necessários à constituição dos créditos tributários, notificação dos devedores, elaboração de minutas, peças processuais e demais atos concernentes à formalização do Processo Administrativo Fiscal/Tributário, ao julgamento dos contenciosos apresentados, bem como ao Processo Judicial de cobrança dos créditos constituídos e não pagos espontaneamente pelas instituições devedoras. Assessoramento na definição das premissas para otimização do sistema de informações eletrônicas do Município concernente a arrecadação de ISS, das Instituições Financeiras (Banco), Casas Lotéricas Bancos Postais, Correspondentes Bancários, Cooperativas de Créditos, Operadoras de Arrendamento Mercantil (leasing) e empresas de Cartão de Crédito e Débito, Cartórios.

Balsas - MA, 19 de setembro de 2019. Higino Lopes dos Santos Neto Pregoeiro/Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS-MA

AVISOS DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº. 14/2019-CPL. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de MANUTENÇÃO GERAL DE POSTOS DE SAÚDE (UBS), NO MUNICIPIO DE BARREIRINHAS-MA. ABERTURA: 09 de outubro de 2019, às 09:00h. ENDEREÇO: Av. Joaquim Soeiro de Carvalho, sn, Centro, Barrerinhas-MA, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSUL-TA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Comissão Permanente de Licitação, situado na Av. Joaquim Soeiro de Carvalho, sn, Centro, Barrerinhas-MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cpl@barreirinhas.ma.gov.br. Barrerinhas-MA, 18 de setembro de 2019. JOSÉ DE RIBAMAR SILVA CHAVES - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE -MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 004/2019 - CPL. O Município de Benedito Leite - MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. MODALIDADE: Tomada de Preços. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por PREÇO UNITÁRIO. ÓBJETO: Contratação de empresa



de engenharia para a execução dos serviços de Recuperação de estrada vicinal no Município de Benedito Leite/MA, que será regida nos termos Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações. ABERTURA: 09 de outubro de 2019, às 11h (onze horas), na Sala da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua 07 de Setembro, 03, Centro, Benedito Leite/MA, onde serão recebidas e abertas a Documentação e Proposta. AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos dias de expediente das 08h00min às 12h00min, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na sede da Prefeitura Municipal, bem como no site da Prefeitura Municipal: www.beneditoleite.ma.gov.br, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou através do fone: (89) 3544-7075 ou e-mail: cplb.leite@gmail.com. Benedito Leite/MA, 17 de setembro de 2019. Ramon Carvalho de Barros - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO **NORTE - MA**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019 Sistema de Registro de Preços. Processo Administrativo nº 02.1209.001/2019. A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por item, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais gráficos do tipo comunicação visual para atender as necessidades das Secretarias Municipais, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Municipais nº 002 e 003/2018 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizarse às 10:00 horas de dia 04 de outubro de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação -CPL, localizado à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte-MA, no dia, hora e local acima citado, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação, o Edital e maiores informações poderão ser obtidas no endereço citado, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas. Capinzal do Norte - MA, em 19 de setembro de 2019. Luciano Alves Alencar – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019. Processo Administrativo nº 02.1209.002/2019. A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por item, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de materiais permanentes do tipo: mesa, ventilador, conjunto do aluno e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Municipais nº 002 e 003/2018 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas de dia 04 de outubro de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizado à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte-MA, no dia, hora e local acima citado, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação, o Edital e maiores informações poderão ser obtidas no endereço citado, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas. Capinzal do Norte -MA, em 19 de setembro de 2019. Luciano Alves Alencar – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019. Processo Administrativo nº 02.1209.003/2019. A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, no regime de empreitada por Menor Preço Global/ lote, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de reforma de Unidades Básicas de Saúde - UBS para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e as condições do Edital à realizarse às 10:00 horas do 09 de outubro de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizado à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, no dia, hora e local acima citado, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta, o Edital e maiores informações poderão ser obtidas no endereço citado, de segunda a sextafeira, das 08:00 às 12:00 horas. Capinzal do Norte - MA, em 19 de setembro de 2019. Luciano Alves Alencar - Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PRECOS Nº 008/2019. Processo Administrativo nº 02.1209.004/2019. A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global/lote, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças de poços artesianos para atender as necessidades do Município, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do 09 de outubro de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizado à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, no dia, hora e local acima citado, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta, o Edital e maiores informações poderão ser obtidas no endereço citado, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas. Capinzal do Norte - MA, em 19 de setembro de 2019. Luciano Alves Alencar – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO. A Comissão Central de Licitação-CCL do Município de Caxias-MA torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2019, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada de prestação de serviço sob demanda de lavagem e polimento automotivo nos veículos pertencente à frota própria e locada da Prefeitura de Caxias-MA, com data de julgamento prevista para o dia 02/10/2019 às 10:h00min (dez horas), está SUSPENSO. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação-CCL. Caxias - MA, 19 de setembro de 2019. Othon Luiz Machado Maranhão-Presidente da Comissão Central de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE **CAMPOS - MA**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, através de seu Pregoeiro Substituto, nomeado pela Portaria nº. 011/2019 de 17 de janeiro de 2019, torna público o resultado da Licitação PREGÃO PRESENCIAL N. **051/2019** realizado no dia 16 de setembro de 2019 as Às 15:30h (quinze horas e trinta) tendo por **objeto:** a Formação de Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de cadeiras de rodas e Equipamentos de Fisioterapia para o Município de Humberto de Campos-MA, feita no critério Menor Preço Por Lote, sagrando-se VENCEDORA as empresa: DROGA ROCHA DISTRI-BUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, como vencedora do Lote I pelo valor total de R\$ 103.500,00 (cento e três mil e quinhentos reais) e a empresa: EXPANSÃO COMERCIO LTDA – ME, como vencedora dos Lotes II e III, no total de R\$ 57.800,00(cinquenta e sete mil e oitocentos reais). Estando de acordo com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06 e de acordo com as normas definidas no edital do referido Pregão e seus anexos. Humberto de Campos - MA, 19 de setembro de 2019. FRAN-CISCO DE PAULA MACHADO DIAS - Pregoeiro Substituto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CONTRATADA: ESAFI – ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO. **INEXIGIBILIDADE DE** LICITAÇÃO Nº 004/2019. PROCESSO Nº: 02.19.00.4619/2019. FUNDAMENTO: Art. 25, II, c/c art. 13, VI, 26 e 62 da Lei nº 8666/93. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a realização do curso de capacitação "Licitação, Contratação Direta, Pregão e



SRP", destinado a 06 (seis) servidores desta SEMUS e Controladoria, a ser realizado em Natal/RN. VIGÊNCIA: Tendo em vista a necessidade de prestação imediata e o valor não superior ao exigido para carta convite, mostra-se, pois desnecessária a celebração do contrato, podendo este ser substituído por nota de empenho. TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 24/07/2019. RATIFICAÇÃO: 01/08/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 14.950,00 (quatorze mil novecentos e cinqüenta reais). Ordenador de Despesas/SEMUS – ALAIR BATISTA FIRMIANO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019 - REPUBLICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público que no dia 09.10.2019, às 08:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço, tendo por objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de locação de veículos, sem motoristas e sem combustíveis, para transporte de pessoas em serviço, materiais, documentos e cargas, para atender a demanda das Secretarias de Administração e Finanças, Agricultura Familiar, Educação, Transportes e Obras e Saúde do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA), conforme Termo de Referência, Anexo I. O Edital estará disponível no endereço eletrônico: http://www.lagoagrande.ma.gov.br, ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Rua 1º de Maio, s/nº, Centro, no horário das 08:00 às 14:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante a entrega de 2 (duas) resmas de papel A4. Informações sobre a licitação podem ser obtidas pelo telefone (099) 3633-1133. Base Legal: Lei n.º 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000 e subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, bem como pela Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações posteriores e Lei Municipal nº 167/2012 e demais normas atinentes à espécie. Lagoa Grande do Maranhão (MA), 13 de setembro de 2019. José Castro dos Santos-Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR - MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019. DISPENSA Nº 004/ 2019 – PARTES: Secretária Municipal de Administração e a empresa S C CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.676.296/0001-19. ESPÉCIE: Contratação de empresa especializada para os Serviços de Calçamento em Bloquete na sede do município de Mirador-MA. BASE LEGAL:Lei nº. 8.666/93, artigo 24 Inciso XI; REMANESCENTE DA TP 005/2018. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$327.740,25 (trezentos e vinte e sete mil e setecentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 28/08/2019. RECURSOS ORÇA-MENTÁRIOS:15.451.0210.1009.0000 CONST. RECUP. DE CAL-ÇAMENTO, ASFALTAMENTO E ME - 4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL - 4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES. ASSINAM: JOLBERTH BARBOSA LIMA, portador do RG nº. 22077522002-3, do CPF nº025.765.343-09, Secretário Municipal de Administração, pela CONTRATANTE, SALVADOR DA SILVA COELHO, RG nº 0525559720144 SESP/ MA; CPF nº 268.014.503-87, Sócio Administrador pela CONTRA-TADA. Mirador (MA), 28 de agosto de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOSMA

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°020/2019, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Montes Altos, CNPJ: 06.759.104/0001-60. CONTRATADA. AMBIENTALLIX SOLUÇÕES EM RESIDUOS LTDA, CNPJ.; N° 15.062.166/0001-00. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento, e destinação final dos resíduos dos serviços de Saúde, para atende as necessidades do Município de Montes Altos/MA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93, Ratificação em 13 de Setembro 2019. Valor Contratual: R\$ 11.200,00 (Onze mil e Duzentos Reais). PRAZO CONTRATUAL: Até 31 Dezembro de 2019. Ajuricaba Sousa de Abreu – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS/MA. A Prefeitura Municipal de Nova Colinas, comunica aos interessados que realizará a seguinte licitação: Pregão Presencial n.º 013/2019, regido pelas Leis 10.520/2002 e 8.666/93, destinado ao registro de preços de material de limpeza, com cotas reservadas a ME e EPP, conforme descrição constante no Termo de Referência vinculado ao Edital. A abertura dos envelopes dar-se-á, no dia 02/10/2019, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua São Francisco, s/nº, Centro, Nova Colinas (MA), CEP: 65.808-000. O edital estará disponível no endereço acima, das 08:00 às 12:00 de segunda a sexta feira. Nova Colinas/MA, em 17 de junho de 2019. Raimundo Nonato de Paula Ribeiro, Presidente da CPL.

A Prefeitura Municipal de Nova Colinas, comunica aos interessados que realizará a seguinte licitação: Pregão Presencial n.º 014/2019, regido pelas Leis 10.520/2002 e 8.666/93, destinado ao registro de preços de gêneros alimentícios, com cotas reservadas a ME e EPP, conforme descrição constante no Termo de Referência vinculado ao Edital. A abertura dos envelopes dar-se-á, no dia 03/10/2019, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua São Francisco, s/nº, Centro, Nova Colinas (MA), CEP: 65.808-000. O edital estará disponível no endereço acima, das 08:00 às 12:00 de segunda a sexta feira. Nova Colinas/MA, em 17 de junho de 2019. Raimundo Nonato de Paula Ribeiro, Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-MA

AVISO DE RESULTADO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2019 – REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1436/2019. A Prefeitura Municipal de Santa Inês, por meio do seu Pregoeiro Oficial, vem apresentar o resultado do pregão em epígrafe. Após decorrido o prazo legal concedido à empresa TR DE CARVALHO EIRELI, conforme disposto no Artigo 48, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a mesma apresentou via protocolo oficial do município no dia 16/09/2019, a documentação escoimada da causa de sua inabilitação, conforme constante na Ata da sessão, restando a mesma HABILITADA e VENCEDORA para o pregão em epígrafe. Fica concedido o prazo recursal, a partir da publicação deste resultado no diário oficial e no portal da transparência, o que ocorrer por último, estando os autos com vistas franqueadas aos interessados, na sala da CPL, localizada na à Av. Luiz Muniz, 1005 – Centro – Santa Inês/MA. Santa Inês – MA., 19 de setembro de 2019. Antonio Jacksom Lopes da Silva-Pregoeiro Oficial

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 064/2019-REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO AD-MINISTRATIVO N° 1466/2019. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-MA, torna pública o adiamento da sessão do Pregão 064/2019, oriundo do processo Administrativo 1466/2019, marcada anteriormente para as 14:30 do dia 01 de outubro de 2019, fica adiado para as 09 horas do dia 04 de outubro de 2019, devido à necessidade de alterações editalícias. O Edital *Retificado* e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd), adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal) ou pelo portal da transparência do município: http://santaines.ma.gov.br/transparencia/transparencia. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Central de Licitação, no horário de expediente. Santa Inês – MA., 19 de setembro de 2019. ANTONIO JACKSOM LOPES DA SILVA-Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA

RESULTADO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019. A Comissão Permanente de Licitação — CPL, através de seu Presidente, torna público que na licitação em epígrafe, cujo objeto é o contratação de empresa do ramo para execução dos serviços de Construção de Poços Artesianos e Rede de Distribuição, neste Município, neste Município, sagrou-se vencedora a empresa: AGUA TEC LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.343.348/0001-59, no valor de R\$679.603,95 (Seiscentos e setenta e nove mil, seiscentos e três reais e noventa e cinco centavos), conforme proposta de preço anexa ao processo licitatório. São Domingos do Azeitão/Ma, 11 de Setembro de 2019. José Henrique Borges — Presidente da CPL — Portaria nº 001/2019.

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



COMUNICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES/MA

A Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues/MA torna público que REQUEREU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença para uso da água (outorga) para Construção de uma barragem no povoado São Josezinho no município de Nina Rodrigues/MA conforme Proc. Nº 195671/2019 a ser localizado no Pov. São Josezinho no município de Nina Rodrigues/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA- MA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ RO-CHA, CNPJ 01.578.554.0001-33, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA, a Licença de Instalação - LI, para a atividade de abate de reses, exceto suínos, conforme processo SEMA nº 64404/2019 localizado na Praça João Gonçalves s0n, Centro, Governador Luiz Rocha – MA

INSTITUTO OTORRINO DRAUREO C. CANGUSSU LTDA CNPJ 06.979.184/0001-60

O INSTITUTO OTORRINO DR AUREO C.CANGUSSU LTDA CNPJ 06.979.184/0001-60, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recurso Hidricos – SEMMARH, a renovação da Licença de Operação para atividade de Clínicas e Residências Geriátricas. Conforme processo 4683/2017, localizada na Av. Dorgival Pinheiro de Sousa nº 1595, centro, Imperatriz - MA. O cumprimento se enquadra na resolução CONAMA 237/97 que dispõe sobre licenciamento ambiental.

COMARIVE MÁQUINAS AGRÍCOLAS MARANHÃO LTDA CNPJ: 00.543.111/0003-06

COMARIVE MÁQUINAS AGRÍCOLAS MARANHÃO LTDA CNPJ: 00.543.111/0003-06 torna público, que REQUEREU da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em 16/09/2019, a Licença Ambiental de Regularização para comércio atacadista de máquinas e equipamentos agrícolas, localizada na BR - 010, Conjunto Nova Vitória, CEP: 65.915-050 conforme Processo Nº 004180/2019 no município de Imperatriz/MA.

EDINALDO BRAULINO NETO CPF Nº 206.327.623-49

Torna publico que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA, a Licença Única Ambiental de Regularização – LUAR para a atividade Agrícola, conforme processo SEMA nº 204926/2019, localizado na Fazenda Boa Esperança, Povoado Cana Brava, Zona Rural, município de Gonçalves Dias/MA.

L. W. DE ALENCAR MENDES & CIA. LTDA - EPP (POSTO ALTAMIRA II) C.N.P.J. N° 02.311.352/0002-74

L. W. DE ALENCAR MENDES & CIA. LTDA - EPP (POSTO ALTAMIRA II), torna Público, que <u>recebeu</u> junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Renovação de Licença de Operação - RenLO – com o objetivo de continuar

operando a atividade de transporte rodoviário de produtos perigosos – conforme e-Proc. n.º 16208/2018, localizado na Rua Humberto De Campos, Quadra 259, Lote 36, S/n, município de Grajaú / MA

GUSA NORDESTE S/A CNPJ N° 07.636.657/0001-99

GUSA NORDESTE S/A, CNPJ nº 07.636.657/0001-99, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Renovação da Licença Única Ambiental (LUA) nº 90/2015 para a atividade Agrossilvipastoril, situada na Fazenda Passagem de Baixo I e II, município de Buriti Bravo - MA, conforme dados constantes no processo nº 205977/2019.

GUSA NORDESTE S/A, CNPJ nº 07.636.657/0001-99, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Renovação da Licença Única Ambiental (LUA) nº 84/2015 para a atividade Agrossilvipastoril, situada na Fazenda Baixão Fundo (Generosa), município de Barra do Corda - MA, conforme dados constantes no processo nº 206383/2019.

J.R.ALMEIDA NETO & CIA LTDA CNPJ N° 13.319.493/0001-79

J.R.ALMEIDA NETO & CIA LTDA, CNPJ N° 13.319.493/0001-79, torna público que recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), a L.O N°1106710/2019, Tratamento de resíduos Perigosos-Incineração, válida até 27/08/23, localizada à Av. Engº Emiliano Macieira 10, Rua São Francisco, Vila Maracujá, Maracanã, São Luis-MA, E-Processo Nº 187444/2018

MANCHESTER AGROINDUSTRIAL LTDA CNPJ N° 03.106.177/0003-27

MANCHESTER AGROINDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº 03.106.177/0003-27, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 18/09/2019, a Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea para fins de Consumo Humano, situada no município de Buriti - MA, conforme dados constantes no processo nº 205950/2019.

POSTO DE ABASTECIMENTO ALLIANÇA EIRELI CNPJ 34.022.268/0001-46

Torna público que RECEBEU, em setembro de 2019, junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de São José de Ribamar, a Licença Prévia (LP), processo nº 587/2019, para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, situado na R. A, nº 82, lote 16, Jardim Araçagy III, São José de Ribamar/MA.

RANCHO COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA (AUTO POSTO RANCHO) CNPJ 11.876.397/0001-04

A empresa Rancho Combustíveis e Serviços Ltda (Auto Posto Rancho) CNPJ 11. 876.397/0001-04 Torna Público que **Recebeu** Junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a mudança de titularidade da Licença de Operação para Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores **nº1029320/2017** de: E.G. Auto Posto Ltda para RANCHO COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA, localizado na Avenida Rio Branco, nº 12, Centro, Vila Nova dos Martírios-MA.



SERGIO LUIZ MARTINELLI (FAZENDA SANTA ISABEL I)

SERGIO LUIZ MARTINELLI (FAZENDA SANTA ISABEL I)

torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Autorização de Credito de Reposição Florestal, conforme processo SEMA, 203076/2019, para a atividade de Plantio de Eucalipto, localizado na FAZENDA SANTA ISABEL I, Zona Rural, Município de Urbano Santos – MA.

SERGIO RODRIGUES DE MORAIS INDÚSTRIA CNPJ Nº 08.843.139/0001-09

SERGIO RODRIGUES DE MORAIS INDÚSTRIA, portador do CNPJ nº 08.843.139/0001-09, torna público que REQUEREU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA a renovação de licença de Operação – RenLO sob o processo

nº 0200255/2019 para a atividade de serraria e desdobramento de madeira localizado na rua Santa Maria, nº 95 - bairro Canoeiros do Município de Grajaú/MA.

TERRA AGROINDÚSTRIA LTDA ME (FAZENDA LIVRAMENTO)

TERRA AGROINDUSTRIA LTDA ME (FAZENDA LI-VRAMENTO) torna público que recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença Ambiental Única (LAU), conforme processo SEMA 182721/2019, para a atividade de Produção de Carvão Vegetal, localizado na FAZENDA LIVRAMENTO, Zona Rural, Município de Grajaú – MA.

V. C. M. ALMEIDA – ME POSTO OTÁVIO CNPJ 30.745.734/0002-41

Torna público que RECEBEU, em setembro de 2019, junto à Secretaria Municipal de Bacabeira, a Licença Prévia (LP), nº 03/2019, para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, situado na ROD. BR 135, nº 03, km 50, Centro, Bacabeira/MA.

CONTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESENHA DE CONTRATO. CONTRATO Nº 046/2019. REF. Processo Administrativo nº 131600/2019-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representado por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO; CPF: 958.646.523-34. CONTRATADO: AMARAL DANTAS COMERCIAL, OBRAS E SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 27.783.909/0001-10. REPRESENTANTE: GEYSER AMARAL RODRIGUES; CPF: 015.402.229-26. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO -1.1 O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa especializada para aquisição de material permanente (freezer horizontal e refrigerador), para atender às Escolas de Tempo Integral da Rede Pública Estadual de Educação, conforme especificações, quantitativos e condições contidos no Termo de Referência, conforme quadro abaixo: 1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	Freezer Horizontal, capacidade de armazenamento mínimo de 400 litros, cor branca, tensão 220V		108	R\$ 1.930,00	R\$ 208.440,00
09	Refrigerador – tipo geladeira, com duas portas (duplex), frost free, com pintura eletrostática a pó com alta resistência à corrosão, capacidade mínima de 400 e máxima de 450 litros, cor branca, tensão 220V	UND	108	R\$ 2.129,00	R\$ 229.932,00
VALOR	R\$ 438.372,00				

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA - 2.1 Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2019, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei nº 8.666, de 1993. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO - 3.1 O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 438.372,00 (quatrocentos e trinta e oito mil, trezentos e setenta e dois reais). CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, previstas para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Nº DE	PROGRAMA	ACÃO		SUBAÇÃO		NATUREZA
ORDEM	TROOMINIT	nçno	CÓDIGO	NOME	FONTE	TVITOREZIT
01	0595	3255	572	Ampliação e Modernização da Rede Física no Ensino Médio no Estado do	0310263771	44.90.52.12
				Maranhão (EQUIPA)		

BASE LEGAL - com fundamento na da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações, Decreto Estadual nº 31.553/2016, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor. DATA DE ASSINATURA: 19 de setembro de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA. FELIPE ARAGÃO COSTA Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC

RESENHA DE CONTRATO. CONTRATO Nº 047/2019. REF. Processo Administrativo nº 80855/2019-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representado por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO; CPF: 958.646.523-34. CONTRATADO: DE LORENZO DO BRASIL LTDA., CNPJ: 01.403.192/0001-40. REPRESENTANTE: RAIMON-DO CUOCOLO; CPF: 330.365.868-49. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO -1.1 O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos (Módulo de Ajuste do Fator de Potência para Cargas Indutivas), para atender as demandas das Escolas de Tempo Integral da Rede Pública Estadual de Educação, conforme condições, especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência, na quantidade, item e valores requeridos sendo:

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
03	Sistema de ajuste do fator de potência de cargas indutivas com medidas e gráficos.	01	R\$ 17.583,63	R\$ 17.583,63		
	VALOR TOTAL:					

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR - 2.1 A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 17.583,63 (dezessete mil, quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e três centavos), no qual já se encontram inclusos todos os custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre o objeto desta contratação. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA - 3.1 Todas as despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta dos recursos consignados na dotação abaixo e Nota de Empenho 2019NE010064:

N° DE	PROGRAMA	ACÃO	SUBAÇÃO		FONTE	NATUREZA
ORDEM	TROOKAWA	AÇAO	CÓDIGO	NOME	TONIE	NATUKEZA
01	595	3255	572	Ampliação e Modernização da Rede Física do Ensino Médio no Estado do Mara-	310263771	44.90.52.30
				nhão (EQUIPA)		

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 4.1 O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado. BASE LEGAL - com fundamento na da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações e Decreto Estadual nº 31.553/2016, Decreto Federal nº 3.555/2000, da LC nº 123/2006, alteradas pela Lei Complementar nº 147/2014 e da Lei Estadual nº 10.403/2015, aplicando, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 19 de setembro de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA. FELIPE ARAGÃO COSTA Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/2019/SES - REF.: Processo nº 123657/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA **SAÚDE**, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a empresa **JANSSEN** – CILAG FARMACÊUTICA LTDA., CNPJ nº 51.780.468/0002-68; OBJETO: aquisição emergencial de medicamentos que foram fracassados/desertos no Pregão Eletrônico nº 004/2019 - CSL/SES, para atender as necessidades da Unidade Gestora de Insumos Estratégicos (UGIE); VIGÊNCIA: O presente instrumento de contrato emergencial terá duração de até 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação do extrato do DOE/MA; VALOR: R\$ 19.072,80 (dezenove mil, setenta e dois reais e oitenta centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: dispensa de licitação; DOTAÇÃO ORÇAMEN-TARIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 21901; AÇÃO - 4439; SUBAÇÃO - 000787 (MEDIESPEC); FONTE - 0108; NATU-REZA DESPESA - 33.90.32.06, conforme NOTA DE EMPE-NHO Nº 2019NE008132, emitida em 06/09/2019; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de setembro de 2019; SIG-NATÁRIOS: KARLA SUELY DA CONCEIÇÃO TRINDADE, Cédula de Identidade nº 1102451 SSP/SE, CPF nº 901.213.335-15, Subsecretária de Estado da Saúde, pela Contratante; representada legalmente pelo Sr. GABRIEL SASSAMOTO, CPF nº 444.946.978-00, cédula de identidade nº 38.517.151-1, pela Contratada. São Luís (MA), 19 de setembro de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 145/2019/SES - REF.: Processo nº 123657/2019/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO **DA SAÚDE**, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a empresa **ELFA ME**-**DICAMENTOS S/A**, CNPJ n.º 09.053.134/0002-26; **OBJETO**: aquisição emergencial de medicamentos que foram fracassados/desertos no Pregão Eletrônico nº 004/2019 - CSL/SES, para atender as necessidades da Unidade Gestora de Insumos Estratégicos (UGIE); VIGÊNCIA: O presente instrumento de contrato emergencial terá duração de até 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação do extrato do DOE/MA; VALOR: R\$ 59.040,00 (cinquenta e nove mil, quarenta reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93; **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** dispensa de licitação; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇA-MENTÁRIA – 21901; AÇÃO - 4439; SUBAÇÃO – 000787 (ME-DIESPEC); FONTE - 0108; NATUREZA DESPESA - 33.90.32.06, conforme NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE008131, emitida em 06/09/2019; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de setembro de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de Identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; neste ato representada pelo seu procurador, Sr. ANTÔNIO JOSÉ COSTA SOUSA, Cédula de Identidade nº 758728 SSP/MA, CPF sob o nº 330.990.653-15, pela Contratada. São Luís (MA), 19 de setembro de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 146/2019/SES - REF.: Processo nº 123657/2019/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA **SAÚDE**, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a empresa **COMÉRCIO E** REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA., CNPJ nº 05.049.432/0001-00; OBJETO: aquisição emergencial de medicamentos que foram fracassados/desertos no Pregão Eletrônico nº 004/2019 - CSL/SES, para atender as necessidades da Unidade Gestora de Insumos Estratégicos (UGIE); VIGÊNCIA: O presente instrumento de contrato emergencial terá duração de até 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação do extrato do DOE/MA; VALOR: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93; MODALIDADE DE LICITA-ÇÃO: dispensa de licitação; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 21901; AÇÃO - 4439; SUBA-ÇÃO – 000787 (MEDIESPEC); FONTE - 0108; NATUREZA DESPESA – 33.90.32.06, conforme NOTA DE EMPENHO Nº **2019NE008135**, emitida em 06/09/2019; **DATA DA ASSINATU-**RA DO CONTRATO: 13 de setembro de 2019; SIGNATÁRIOS: KARLA SUELY DA CONCEIÇÃO TRINDADE, Cédula de Identidade nº 1102451 SSP/SE, CPF nº 901.213.335-15, Subsecretária de Estado da Saúde, pela Contratante; representada legalmente pelo Sr. NOÉ RODRIGUES FERREIRA, cédula de identidade nº 3269476 SSP/PA, CPF nº 175.518.972-91, pela Contratada. São Luís (MA), 19 de setembro de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/2019/SES - REF.: Processo nº 123657/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a empresa ASTRAZENE-CA DO BRASIL LTDA, CNPJ n.º 60.318.797/0001-00; OBJETO: aquisição emergencial de medicamentos que foram fracassados/desertos no Pregão Eletrônico nº 004/2019 - CSL/SES, para atender as necessidades da Unidade Gestora de Insumos Estratégicos (UGIE); VIGÊNCIA: O presente instrumento de contrato emergencial terá

duração de até 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação do extrato do DOE/MA; VALOR: R\$ 183.600,00 (cento e oitenta e três mil e seiscentos reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: dispensa de licitação; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDA-DE ORÇA MENTÁRIA-21901;AÇÃO-4439; SUBAÇÃO-000787 (MEDIESPEC); FONTE-0108; NATUREZA DESPESA- 33.90.32. 06, conforme NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE008133, emitida em 06/09/2019; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de setembro de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLI-VEIRA LULA, Cédula de Identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; neste ato representada pela Sra. VALMIRIA MARIA CARDOSO DOMIN-GUES, Cédula de Identidade nº 40.883.890-5, CPF nº 338.094.228-60, pela Contratada. São Luís (MA), 19 de setembro de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 148/2019/SES-REF.: Processo nº 123657/2019/SES-PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SA **ÚDE**, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a empresa **M. A. SILVA EQUI** PAMENTOS HOSPITALARES - VIVAMAR, CNPJ nº 00.602.86 4/0001-83; **OBJETO:** aquisição emergencial de medicamentos que foram fracassados/desertos no Pregão Eletrônico nº 004/2019 - CSL/ SES, para atender as necessidades da Unidade Gestora de Insumos Estratégicos (UGIE); VIGÊNCIA: O presente instrumento de contrato emergencial terá duração de até 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação do extrato do DOE/MA; VALOR: R\$ 47.389,00 (quarenta e sete mil, trezentos e oitenta e nove reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: dispensa de licitação; DOTAÇÃO ORÇAMEN-TARIA:UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-21901; AÇÃO- 4439 SU-BAÇÃO-000787 (MEDIESPEC); FONTE-0108; NATUREZA DES PESA-33.90.32.06, conforme NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE **008134**, emitida em 06/09/2019; **DATA DA ASSINATURA DO** CONTRATO: 16 de setembro de 2019; SIGNATÁRIOS: CAR-LOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de Identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; neste ato representada por seu representante legal Sr. ANTÔNIO SARAIVA DA SILVA SOBRINHO, Cédula de Identidade nº 78461597-7 SSP/MA, CPF nº 207.120.222-87, pela Contratada. São Luís (MA), 19 de setembro de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2019/SES - REF.: Processo nº 151.236/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a empresa AGUA-MED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMEN-TOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA., CNPJ nº 25.137.947/0001-70; OBJETO: 1ª aquisição de mobiliários e materiais diversos, para atender as necessidades das unidades de saúde da Secretaria de Estado da Saúde - MA; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, com início na data de sua assinatura; VALOR: R\$ 33.519,60 (trinta e três mil, quinhentos e dezenove reais e sessenta centavos); FUNDAMEN-TAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal nº 5.450/2005, no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, no Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações; **MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: Pregão Eletrônico nº 74/2018-CSL/SES; DOTAÇÃO ORÇAMEN-TARIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; AÇÃO - 4793; SUBAÇÃO - 000894 (FUNCREDE); FONTE - 121; NATUREZA DA DESPESA - 44.90.52.42, conforme NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE008155, emitida em 09/09/2019; DATA DA ASSINATU-RA DO CONTRATO: 16 de setembro de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de Identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; SUZANO DE AUGUSTO OZÓRIO STEFANES, Cédula de Identidade nº 1889309 SSP/SC, CPF nº 705.513.839-68, pela Contratada. São Luís (MA), 18 de setembro de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

GÊRENCIA DE INCLUSÃO SÓCIOPRODUTIVA - GISP

RESENHA DO CONTRATO Nº 05/2019-GISP. PROCESSO Nº 111533/2019-GISP/SEDES. DISPENSA DE LICITAÇÃO. PAR-

TES: Estado do Maranhão, através da Gerência de Inclusão Sócio-produtiva-GISP, inscrita no CNPJ/MF nº 15.628.929/0001-37, e a empresa Goldem Comercio EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 21.161.466/0001-49. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo (expediente e informática) para atender as necessidades da Gerência de Inclusão Sócioprodutiva - GISP, em conformidade com as especificações e quantitativos abaixo, do Termo de Referência e proposta apresentada.VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 14.151,70 (quatorze mil, cento e cinquenta e um reais e setenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	15000 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UG	150112 – GISP
UO	15112 – GISP
FUNÇÃO	08 – ASSISTÊNCIA GERAL
PROGRAMA	00589-INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA MAIS RENDA E CIDADANIA
FONTE	0101 – TESOURO DO ESTADO
AÇÃO	4450 – GESTÃO DO PROGRAMA
SUBAÇÃO	000511 – GESTÃOINCLU
ND	3.3.90.30
VALOR	R\$ 14.151,70 (QUARTORZE MIL, CENTO E CIN- QUENTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS
NOTA DE EMPENHO	2019NE000138 2019NE000137

PRAZO: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará a vigência em 31 (trinta e um) de dezembro de 2019, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado. DATA DA ASSINATURA: São Luís (MA), 16 de setembro de 2019. ASSINATURAS: Pela GISP: RICARDO ADY MORAIS LÉDAGERENTE DE LICUSÃO SÓCIOPRODUTIVA- CPF nº 017.892.993-06. Pela CONTRATADA: ANA LÚCIA GOMES VIEIRA - CPF nº 752.228.683-20. FABÍOLA DE PAULA COSTA VERAS RAMOS Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES Matrícula nº 306911-03

RESENHA DO CONTRATO Nº 04/2019-GISP. PROCESSO Nº 111533/2019-GISP/SEDES. DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PARTES: Estado do Maranhão, através da Gerência de Inclusão Sócioprodutiva-GISP, inscrita no CNPJ/MF nº 15.628.929/0001-37, e a empresa Leiliane Maia Carvalho (Climatizar – MA), inscrita no CNPJ/MF nº 27.969.335/0001-79. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica com fornecimento e reposição de peças, componentes e/ou acessórios de 09 (nove) aparelhos de ar condicionados do tipo Split Hi-Wall instalados nas dependências da Gerência de Inclusão Sócioprodutiva (GISP). VALOR: O valor total para a prestação de serviços é de R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:



ÓRGÃO	15000 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UG	150112 – GISP
UO	15112 – GISP
FUNÇÃO	08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	00589 – INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA
I KOGKAWA	MAIS RENDA E CIDADANIA
FONTE	0101 – TESOURO DO ESTADO
AÇÃO	4450 – GESTÃO DO PROGRAMA
SUBAÇÃO	000511 – GESTÃOINCLU
ND	3.3.90.39
VALOR	Os recursos orçamentários para execução do objeto foi fixado em R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais), serão oriundos da dotação orçamentária de 2019 no valor de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais) e R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais) para liberação à conta da dotação orçamentária do exercício de 2020.
Nota de empenho	2019NE000139

PRAZO: A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo, no interesse da administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, na forma do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: São Luís (MA), 16 de setembro de 2019. ASSINATURAS: Pela GISP: RICARDO ADY MORAIS LÉDA—Gerente de Inclusão Sócioprodutiva- CPF nº 017.892.993-06. Pela CONTRATADA: LEILIANE MAIA CARVALHO -CPF nº 991.801.033-91. FABÍOLA DE PAULA COSTA VERAS RAMOS Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES Matrícula nº 306911-03

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESENHA DE CONTRATO Nº 75/2019, ASSEJUR/SSP. PROCESSO Nº 141793/2019-SSP, de 02/07/2019. **ESPÉCIE**: CONTRATO Nº 77/2019 - SSP, de 12/09/2019. PARTES: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08 e a Empresa EMBRAMÉDICA PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA., de CNPJ nº 00.992.657/0001-82. **OBJETO**: Aquisição de vidrarias utilizados em perícias realizadas pelos os órgãos da Superintendência de Polícia Técnico-Científica, englobando o Instituto Laboratorial de Análises Forenses-ILAF e os laboratórios de análises forenses dos Institutos de Criminalística de Imperatriz e Timon/MA. MODALI-**DADE DE LICITAÇÃO:** Ata de Registro de Preços nº 226/2018-CCL, do Pregão Presencial nº 074/2018-POE/MA, como Órgão Participante, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, no Decreto Federal nº 3.555/2000, no Decreto Estadual nº 31.553/2016, na Lei Complementar nº 123/2006, na Lei Complementar nº 147/2014 e na Lei Federal nº 8.666/93. VALOR GLOBAL R\$ 11.972,00 (onze mil, novecentos e setenta e dois reais). DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: Unidade Gestora: 190.101 – Secretaria de Estado da Segurança Pública; Unidade Orçamentária: 19.101 - SSP; Função: 06; Subfunção: 181; Programa: 0577; Ação: 4832; Subação: 685; PI: POLTECIENT1; Natureza da Despesa: 33.90.30.35; Fonte de Recurso: 0101. SIGNATÁRIOS: Jefferson Miler Portela e Silva -Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/MA, de CPF nº 251.637.953-68, pela CONTRATANTE e o Sr. Rogério de Freitas Dutra, de CPF nº 225.888.503-59, pela CONTRATADA. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e findará em 31/12/2019, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2019. TRANSCRIÇÃO: O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. ASSESSORIA JURÍDI-CA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA -SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 18 DE SETEMBRO DE 2019.JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA Chefe da Assessoria Jurídica / SSP

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESENHA Nº 424/2019. CONTRATO Nº 062/2019 - PROCESSO Nº 582/2019. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e EAT ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 22.564.047/ 0001-10. OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa prestadora de serviço, especializada em construção civil, para executar os serviços de engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais, no Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Maranhão na área Itaqui Bacanga, conforme as especificações e condições estabelecidas no Edital, seus Anexos e normas aplicáveis da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2014. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.3223.000168; Elemento de Despesa: 449051-02 e FR:0101000000. VALOR TOTAL: O valor total do contrato é de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais). DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. ASSINATURA: Pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão – Dr. Alberto Pessoa Bastos e pela empresa: Anísio Carneiro Corrêa Neto. ARQUIVAMENTO: Pasta Resenhas - Contratos 2019. São Luís, 19 de setembro de 2019. Lívia Guanaré Barbosa Borges- Assessoria Jurídica – DPE/MA.

IEMA - INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2019-IEMA, originário do Pro cesso Administrativo nº 0300722/2018-IEMA. Contratação decorrente de Adesão à Ata de Registro de Preços, que entre si celebram, o INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO-IEMA, inscrito no CNPJ nº 05.849.024/0001-33, com sede na Avenida Jerônimo de Albuquerque, nº 61, Quadra Comercial C, lojas 04, 05, 07, 08 e 09, Loteamento Quitandinha, bairro do Cohafuma, São Luís/MA, CEP 65.074-199, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Diretor de Planejamento e Administração, Sr. GUSTAVO MEDEI-ROS MOTA ANDRADE, brasileiro, casado, Advogado, OAB/MA sob nº 13.362 e CPF n.º 005.634.213-63, residente e domiciliado em São Luís/MA e a empresa VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 29.522.457/0001-48, situada na Avenida Doze, nº 26, Quadra 113, Maiobão, Paço do Lumiar/ MA, CEP 65.130-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. DANIELA GOMES DE SANTANA, RG nº 2000625, CPF nº 881.758.041-49; **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de expediente, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência (Anexo I e Anexo I-A) do Edital do PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 080/2018-POE/MA (SISTEMA DE REGISTRO DE PRE-ÇOS) e da proposta apresentada; AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, e Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 12 (doze) meses; VALOR DO CONTRATO: O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 35.000,00 (trinta e cin-



co mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 240.206; PROGRAMA: 0411; Plano Interno: ADMUNIDADE; Fonte: 0103; Natureza de Despesa: 33.90.30; DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2019; FORO: Comarca de São Luís/MA; ASSINATURAS: GUSTAVO MEDEIROS MOTA ANDRADE, Diretor de Planejamento e Administração do IEMA e DANIELA GOMES DE SANTANA, Representante da Vip Distribuição e Logística EI-RELI EPP. GUSTAVO MEDEIROS MOTA ANDRADE Diretor de Planejamento e Administração do IEMA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 5129/2019 – CAEMA OBJETO: Fornecimento de energia elétrica para a Estação de Tratamento de Água, em Pedreiras/MA.CONTRATADA: Companhia Energética do Maranhão -CEMAR VALOR GLOBAL: R\$ 56.949,65 (cinquenta e seis mil, novecentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).PRA ZO DE EXECUÇÃO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias FUN-DAMENTO: Art. 29, inciso X, da Lei nº 13.303, de 30 de julho de 2016 e Parecer Jurídico nº 929/2019-PRJ.RECURSOS: Energia Con sumo-2973-5.1.3.06.02; Fonte de Recursos:22993-2.4.4.01.01 Governo do Estado do Maranhão(OPEX)-Tesouro Estadual (OPEX). São Luís/MA, 17 de setembro de 2019. Carlos Rogério Santos Araujo Diretor-Presidente

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 5123/2019 — CAEMA OBJETO: Fornecimento de energia elétrica para Estação Elevatória de Esgoto — Calhau I, em São Luís/MA. CONTRATADA: Companhia Energética do Maranhão - CEMAR VALOR GLOBAL: R\$ 57.214,80 (cinquenta e sete mil, duzentos e quatorze reais e oitenta centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. FUNDA-MENTO: Art. 29, inciso X, da Lei nº 13.303, de 30 de julho de 2016 e Parecer Jurídico nº 925/2019 — PRJ. RECURSOS: Energia Consumo — 2973-5.1.3.06.02; Fonte de Recursos: 22993 — 2.4.4.01.01 — Governo do Estado do Maranhão(OPEX) — Tesouro Estadual (OPEX). São Luís/MA, 17 de setembro de 2019. Carlos Rogério Santos Araujo Diretor-Presidente

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 5140/2019 – CAEMA OBJETO: Fornecimento de energia elétrica para uma unidade consumidora, em Alto Alegre do Maranhão/MA. CONTRATADA: Companhia Energética do Maranhão - CEMAR VALOR GLOBAL: R\$ 99.529,71 (noventa e nove mil, quinhentos e vinte e nove reais e setenta e um centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias FUNDAMENTO: Art. 29, inciso X, da Lei nº 13.303, de 30 de julho de 2016 e Parecer Jurídico nº 927/2019 – PRJ. RECURSOS: Energia Consumo – 2973-5.1.3.06.02; Fonte de Recursos: 22993 – 2.4.4.01.01 – Governo do Estado do Maranhão(OPEX) – Tesouro Estadual (OPEX). São Luís/MA, 17 de setembro de 2019. *Carlos Rogério Santos Araujo* Diretor-Presidente

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5124/2019 – CAEMA OBJETO: Fornecimento de energia elétrica para uma unidade consumidora, em Gonçalves Dias/MA. CONTRATADA: Companhia Energética do Maranhão - CEMAR VALOR GLOBAL: R\$ 108.737,11 (cento e oito mil, setecentos e trinta e sete reais e onze centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias FUNDAMENTO: Art. 29, inciso X, da Lei nº 13.303, de 30 de julho de 2016 e Parecer Jurídico nº 924/2019 – PRJ. RECURSOS: Energia Consumo – 2973-5.1.3.06.02; Fonte de Recursos: 22993 – 2.4.4.01.01 – Governo do Estado do Maranhão(OPEX) – Tesouro Estadual (OPEX). São Luís/MA, 17 de setembro de 2019. Carlos Rogério Santos Araujo Diretor-Presidente

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 5137/2019 – CAEMA OBJETO: Fornecimento de energia elétrica para uma unidade consumidora, em Lago do Junco/MA. CONTRATADA: Companhia Energética do Maranhão - CEMAR VALOR GLOBAL: R\$ 98.388,31 (noventa e oito mil, trezentos e oitenta e oito reais e trinta e um centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias FUNDA-MENTO: Art. 29, inciso X, da Lei nº 13.303, de 30 de julho de 2016 e Parecer Jurídico nº 928/2019 – PRJ. RECURSOS: Energia Consumo – 2973-5.1.3.06.02; Fonte de Recursos: 22993 – 2.4.4.01.01 – Governo do Estado do Maranhão(OPEX) – Tesouro Estadual (OPEX). São Luís/MA, 17 de setembro de 2019. *Carlos Rogério Santos Araujo* Diretor-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Extrato de Termo de Contrato nº 017/2019, referente a Dispensa n.º 005/2019, Partes: Câmara Municipal de Bacabal e a empresa M Lima Santos. Espécie: fornecimento. Objeto: Aquisição de peças para manutenção de veículo da Câmara Municipal de Bacabal. Prazo para entrega: até 10 dias após a entrega da nota de empenho. Valor: R\$ 10.109,00 (dez mil cento e nove reais). Dotação Orçamentária: 01 – Legislativo; 3.390.00.00 – Outras Despesas Correntes; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. Base Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Manuel Lima da Silva - pela Contratante e Erotildes Teresa Gonçalves Lima Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS - MA

procuradora pela contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2019/CPL. REFERENCIA: - ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS - MA. -OBJETO: contratação de empresa especializada nos serviços de consultoria em contabilidade publica para a Câmara Municipal, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Anexo I, em conformidade com o Anexo I e Proposta de Preços. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8666/93, e suas posteriores alterações, MO-DALIDADE: Tomada de Preço Nº. 001/2019/CPL - VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, correspondente ao valor de R\$: 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais), SIGNATÁRIO: Sr. Carlos Cabral Dutra, Presidente da Câmara Municipal, pela CONTRATANTE: CONTRATADA: MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - ME, CNPJ N° 17.424.121/0001-63, TRANSCRIÇÃO: Transcrito em livro próprio da Câmara Municipal de Barreirinhas - MA. Barreirinhas - MA, 25 de Março de 2019. Srº. Carlos Cabral Dutra Presidente da Câmara Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2019/CPL. REFERENCIA: - ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS - MA. -OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Consumo: Material de Limpeza, Material de Expediente e Gêneros Alimentícios para a Câmara Municipal, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Anexo I, em conformidade com o Anexo I e Proposta de Preços. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8666/93, e suas posteriores alterações, MODALIDA-DE: Tomada de Preço Nº. 005/2019/CPL - VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, Lote I, Gêneros Alimentícios correspondente ao valor de R\$: 42.100,00 (Quarenta e dois mil e cem reais) e Lote II, Material de Expediente correspondente ao valor de R\$: 55.917,10 (Cinquenta e cinco mil novecentos e dezessete reais e dez centavos), SIGNATÁ-RIO: Sr. Carlos Cabral Dutra, Presidente da Câmara Municipal, pela CONTRATANTE: CONTRATADA: R. CORVEL PEREIRA - ME CNPJ N° 21.622.869/0001-48, TRANSCRIÇÃO: Transcrito em livro próprio da Câmara Municipal de Barreirinhas - MA. Barreirinhas - MA (Ma), 13 de maio de 2019. Srº Carlos Cabral Dutra Presidente da Câmara Municipal.



EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2019/CPL. REFERENCIA: - ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS - MA. -OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Consumo: Material de Limpeza, Material de Expediente e Gêneros Alimentícios para a Câmara Municipal, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Anexo I, em conformidade com o Anexo I e Proposta de Preços. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8666/93, e suas posteriores alterações, MODALIDA-DE: Tomada de Preço Nº. 005/2019/CPL - VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, Lote III, Material de Limpeza, correspondente ao valor de R\$: 67.203,60 (Sessenta e sete mil duzentos e três reais e sessenta centavos), SIGNATÁRIO: Sr. Carlos Cabral Dutra, Presidente da Câmara Municipal, pela CONTRATANTE: CONTRATADA: NOHALL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 02.714.230/0001-48, TRANSCRIÇÃO: Transcrito em livro próprio da Câmara Municipal de Barreirinhas - MA. Barreirinhas - MA (Ma), 13 de maio de 2019. Srº Carlos Cabral Dutra Presidente da Câmara Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2019/CPL. REFERENCIA: - ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS - MA. - OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Combustíveis e Derivados para a Câmara Municipal, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Anexo I, em conformidade com o Anexo I e Proposta de Preços. AMPARO LE-GAL: Lei Federal nº 8666/93, e suas posteriores alterações, MODA-LIDADE: Tomada de Preço Nº. 006/2019/CPL - VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, correspondente ao valor de R\$: 59.200,00 (Cinquenta e nove mil e duzentos reais), SIGNATÁRIO: Sr. Carlos Cabral Dutra, Presidente da Câmara Municipal, pela CONTRATANTE: CON-TRATADA: SIBITE COMÉRCIO DE DERIVADOS E PETROLEO LTDA, CNPJ Nº 07.921.394/0001-60, TRANSCRIÇÃO: Transcrito em livro próprio da Câmara Municipal de Barreirinhas - MA. Barreirinhas - MA (Ma), 13 de maio de 2019. Srº Carlos Cabral Dutra Presidente da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA

EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA Nº 03/2019. Contrato Nº 01/D/03/2019. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CACHO-EIRA GRANDE/MA, situada à Avenida Beira Rio, nº 01, Centro, Cachoeira Grande - MA, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.635.231/001-34, neste ato representada pelo Presidente, Sr. José Henrique Santos da Silva, portador da Cédula de Identidade nº 0043975562011-0 SSP/MA e do CPF nº 474.981.293-53, a seguir denominada CON-TRATANTE, e a empresa M. COSTA LOPES EIRELI – ME, CNPJ nº 24.305.624/0001-85, sediada na RUA COLÔMBIA, Nº 01, DI-VINÉIA, SÃO LUÍS – MA, neste ato representada pela Proprietária, a Sr. Maylson Costa Lopes, CPF nº 621.328.453-68, a seguir denominada CONTRATADA. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material gráfico, impressos e outros para a Câmara Municipal de Cachoeira Grande/MA, conforme especificações contidas na licitação na modalidade DISPENSA Nº 03/2019. BASE LE-GAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Do Valor: R\$ 15.092,50 (Quinze Mil Noventa e Dois Reais e Cinquenta Centavos). Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2019. FONTE DE RECUR-SOS: Recurso: 2001 – Manutenção das atividades administrativas e legislativas do Poder Legislativo; 33.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Câmara Municipal de Cachoeira Grande – MA, em 11 de fevereiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA

RESENHA DE CONTRATO Nº 261/2019.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/ MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA INVICTTA COMSERV EIRELI - EPP (CNPJ nº 11.340.588/0001-49). OBJETO: Contrata-

ção de empresa especializada na Prestação de Serviços de Jardinagem, Poda e Irrigação com fornecimento de materiais para atender a necessidade do Município de Barreirinhas - MA. AMPARO LE-GAL: LEI N° 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos reais) LOTE II – FORNE-CIMENTO DOS MATERIAIS - R\$ 29.612,40 (vinte e nove mil, seiscentos e doze reais e querenta centavos) - Perfazendo um total de R\$ 71.212,40 (setenta e um mil, duzentos e doze reais e quarenta centavos).. VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. BARREIRINHAS-MA, 16 de AGOSTO DE 2019. CRISALIS FONSECA ARAUJO, Secretária Municipal de Saúde de Barreirinhas/ MA; IGOR BANDEIRA DE FREITAS COSTA- Representante Legal.

Republicado por Incorreção

PREFEITURA MUNICIPAL DE DE CHAPADINHA/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2019-PMCH - REF.: Pregão Pre sencial nº 057/2018 - SRP. PARTES: MUNICÍPIO DE CHAPADI-NHA (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa ATUAL HOSPITALAR LTDA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 11. 251.828/0001-39 - OBJETO: fornecimento de medicamentos de uso comum e uso especial, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde - VALOR GLOBAL: R\$ 1.170.162,60(Hum milhão, cento e setenta mil, cento e sessenta e dois reais e sessenta centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: Poder Executivo - Unidade: 2 Secretaria Munic. De Saúde e Saneamento - Proje/Ativid: Manutenção da Secretaria de Saúde -Dotação: 10.301.0010.2056.0000.3.3.90.30.00 Material de Consumo - Órgão: Poder Executivo - Unidade: 7 Secretaria Munic. De Saúde e Saneamento-Proje/Ativid: Manutenção das Ações Básicas de Saúde – PAB-Dotação: 10.301.0010.2056.0000.3.3 .90.30.00 – Material de Consumo-Órgão: Poder Executivo-Unidade: 7 Secretaria Munic. De Saúde e Saneamento- Proje/Ativid: Manutenção do Centro Psico-Social-Dotação: 10.301.0010.2056.0000.3.3.90. 30.00 – Material de Consumo-Órgão: Poder Executivo - Unidade: 2 Secretaria Munic. De Saúde e Saneamento-Proje/Ativid: Mnaut. E Func. Das Ações de Média e Alta Complexidade-Dotação: 10.301. 0010.2056.0000.3.3.90.30.00-Material de Consumo-Órgão: Poder Executivo-Unidade: 8 Secretaria Munic. De Saúde e Saneamento-Proje/Ativid: Manutenção do Programa de Farmácia Básica-Dotação: 10.301.0010.2056.0000.3.3.90.30.00-Material de Consumo. PRAZO DE VIGENCIA:12 (doze) meses-BASE LEGAL: Lei n.10. 520/02 e suas alterações posteriores – **DATA DA ASSINATURA: 22** de abril de 2019. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Monica Pontes Carneiro pela CONTRATANTE e o empresário Gilberto Rocha de Abreu pela CONTRATADA. Prefeitura Municipal de Chapadinha (MA), 22 de abril de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2019-PMCH - REF.: Pregão Presencial nº 057/2018 – SRP. PARTES: MUNICÍPIO DE CHAPA-DINHA (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 05.348.580/0001-26- OBJETO: fornecimento de medicamentos de uso comum e uso especial, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde - VALOR GLOBAL: R\$ 2.089.031,76(Dois milhões, oitenta e nove mil, trinta e um reais e setenta e seis centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: Poder Executivo - Unidade: 2 Secretaria Munic. de Saúde e Saneamento-Proje/Ativid: Manutenção da Secretaria de Saúde -Dotação: 10.301.0010.2056.0000.3.3.90.30.00-Material de Consumo-Órgão: Poder Executivo - Unidade: 7 Secretaria Munic. De Saúde e Saneamento-Proje/Ativid: Manutenção das Ações Básicas de Saúde PAB-Dotação: 10.301.0010.2056.0000.3.3.90.30.00 - Material de Consu mo-Órgão: Poder Executivo-Unidade: 7 Secretaria Munic.De Saúde e Saneamento- Proje/Ativid: Manutenção do Centro Psico-Social-



Dotação: 10.301.0010.2056.0000.3.3.90.30.00 — Material de Consumo- Órgão: Poder Executivo - Unidade: 2 Secretaria Munic. De Saúde e Saneamento-Proje/Ativid: Mnaut. E Func. Das Ações de Média e Alta Complexidade-Dotação: 10.301.0010.2056.0000.3.3.9 0.30.00 — Material de Consumo-Órgão: Poder Executivo-Unidade: 8 Secretaria Munic. De Saúde e Saneamento-Proje/Ativid: Manutenção do Programa de Farmácia Básica-Dotação: 10.301.0010.2056.0000. 3.3.90.30.00 — Material de Consumo. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - BASE LEGAL: Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores — DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2019. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Monica Pontes Carneiro pela CONTRATANTE e o empresário Antonio Francisco Rocha de Abreu pela CONTRATADA. Prefeitura Municipal de Chapadinha (MA), 22 de abril de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2019-PMCH - REF.: Pregão Presencial nº 057/2018 - SRP. PARTES: MUNICÍPIO DE CHA-PADINHA (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 02.956.130/0001-28- OBJETO: fornecimento de medicamentos de uso comum e uso especial, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde - VALOR GLOBAL: R\$ 1.560.052,50(Hum milhão, quinhentos e sessenta mil, cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA: Órgão: Poder Executivo - Unidade: 2 Secretaria Munic. De Saúde e Saneamento - Proje/Ativid: Manutenção da Secretaria de Saúde - Dotação: 10.301.0010.2056.0000.3.3.90.30.00 - Material de Consumo - Órgão: Poder Executivo - Unidade: 7 Secretaria Munic. De Saúde e Saneamento-Proje/Ativid: Manutenção das Ações Básicas de Saúde - PAB-Dotação: 10.301.0010.2056.0000.3.3.90.30.0 0 - Material de Consumo-Órgão: Poder Executivo-Unidade: 7 Secretaria Munic. De Saúde e Saneamento- Proje/Ativid: Manutenção do Centro Psico-Social-Dotação: 10.301.0010.2056.0000.3.3.90.30.0 0 - Material de Consumo- Órgão: Poder Executivo - Unidade: 2 Secretaria Munic. de Saúde e Saneamento-Proje/Ativid: Mnaut. E Func. Das Ações de Média e Alta Complexidade-Dotação: 10.301.0010.205 6.0000.3.3.90.30.00 - Material de Consumo-Órgão: Poder Executivo -Unidade: 8 Secretaria Munic. de Saúde e Saneamento-Proje/Ativid: Manutenção do Programa de Farmácia Básica-Dotação: 10.301.001 0.2056.0000.3.3.90.30.00 - Material de Consumo. PRAZO DE VI-GÊNCIA: 12 (doze) meses - BASE LEGAL: Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores - DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2019. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Monica Pontes Carneiro pela CONTRATANTE e o representante Paulo Roberto Pereira Gomes pela CONTRATADA. Prefeitura Municipal de Chapadinha (MA), 22 de abril de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2019-PMCH - REF.: Pregão Presencial nº 057/2018 – SRP. PARTES: MUNICÍPIO DE CHAPA-DINHA (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 10.258.066/0001-30- OBJETO: fornecimento de medicamentos de uso comum e uso especial, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde - VALOR GLOBAL: R\$ 1.081.345,50(Hum milhão, oitenta e um mil, trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: Poder Executivo - Unidade: 2 Secretaria Munic. de Saúde e Saneamento - Proje/Ativid: Manutenção da Secretaria de Saúde - Dotação: 10. 301.0010.2056.0000.3.3.90.30.00 - Material de Consumo - Órgão: Poder Executivo - Unidade: 7 Secretaria Munic. de Saúde e Saneamento-Proje/Ativid: Manutenção das Ações Básicas de Saúde -PAB-Dotação: 10.301.0010.2056.0000.3.3.90.30.00 - Material de Consumo-Órgão: Poder Executivo-Unidade: 7 Secretaria Munic. De Saúde e Saneamento- Proje/Ativid: Manutenção do Centro Psico-Social-Dotação: 10.301.0010.2056.0000.3.3.90.30.00 - Material de Consumo- Órgão: Poder Executivo - Unidade: 2 Secretaria Munic. De Saúde e Saneamento-Proje/Ativid: Mnaut. e Func. Das Ações de Média e Alta Complexidade-Dotação: 10.301.0010.2056.0000.3.3.90 .30.00 - Material de Consumo-Órgão: Poder Executivo-Unidade: 8 Secretaria Munic. De Saúde e Saneamento-Proje/Ativid: Manutenção do Programa de Farmácia Básica-Dotação: 10.301.0010.2056.0000. 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/02 e suas alterações posteriores - DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2019. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Monica Pontes Carneiro pela CONTRATANTE e a sócia-administrador Doha Georges Saad pela CONTRATADA. Prefeitura Municipal de Chapadinha (MA), 22 de abril de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ - MA

EXTRATO DE CONTRATO: 20190032 ORIGEM: Tomada de Preços Nº 18/2019 TP CONTRATANTE: (O). Sec. Mun. de Meio Amb., Finanças e planejamento CONTRATADA: Stael Freire Sociedade de Advogados OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídica tributaria de acordo com edital e termo de referência no Município de Codó/MA. VALOR TOTAL: R\$ 166.000,02 (cento e sessenta e seis mil e dois centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 0501.041230005.2.019 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 166.000,02. VIGÊNCIA: 24 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. DATA DE ASSINATURA: 24 de Janeiro de 2019. Ivaldo José da Silva – Sec.Mun.de Meio Amb. Fin. e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO/MA

EXTRATO DE CONTRATO: 050/2019, Tomada de Preços nº 003 /2019/CPL. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA e a Empresa, INSTITUTO LEGATUS LTDA - EPP, CNPJ nº 19.573. 076/0001-34. OBJETO: Execução dos serviços necessários ao planejamento, organização e execução de concurso público para provimento de cargos no quadro de pessoal do município de Fernando Falção - MA. ASSINATURA: 17 de setembro de 2019. DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: Unid. Gestora 02 03; Projeto Ativ. 04 122 0052 2119 0000; Classif. Econômica 3.3.90.39.00; Fontes de Rec. 0.1.00.0-001 001. BASE LEGAL: Lei Federal 8.666, de 21/06/1993 e, suas alterações, aplicando-se os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, e demais normas pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 265.500,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e quinhentos reais), sendo: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para os cargos de nível fundamental; R\$ 90,00 (noventa reais), para os cargos de nível médio; R\$ 120,00 (cento e vinte reais), para os cargos de nível superior. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar de 17 de setembro de 2019. ASSINATURAS: pelo contratante: Adailton Ferreira Cavalcante, Prefeito Municipal; Pelo Contratado: João José de Carvalho Filho, Representante Legal da Contratada. Fernando Falcão/MA, 18 de setembro de 2019. Adailton Ferreira Cavalcante. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 882/2019-SEMED. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ. CONTRATADA: IMPEL - IMPERATRIZ PAPEIS E COMÉRCIO EIRE-LI-EPP, CNPJ/MF n.º 05.574.795/0001-65. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Consumo



(Faixas, fitas, tecidos e outros), destinados a atender aos eventos realizados pela Secretaria Municipal de Educação, conforme Edital e Planilhas em Anexo, com motivação no Processo Administrativo n.º 02.08.00.1150/2019 - SEMED, e em conformidade com o Pregão Presencial n.º89/2019-CPL e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Vigência: de 18/09/2019 até 31/12/2019. VALOR GLO-BAL: R\$ 6.587,00 (seis mil, quinhentos e oitenta e sete reais). As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 2.02.08.12.361.0041.2118 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES E PROJETOS DA SECRETARIA; Natureza: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Ficha: 569; Fonte: 0.1.01-001.001. Signatários: pelo Contratante, Josenildo José Ferreira e pelo Contratado – JOSÉ ANCELMO DE SOUZA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS/MA

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 135/2019;MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 020/2019; CONTRATANTE: Município de Montes Altos, CNPJ. 06.759.104/0001-60; CONTRATADA. AMBIENTALLIX SOLUÇÕES EM RESIDUOS LTDA, CNPJ.; Nº 15.062.166/0001-00; OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento, e destinação final dos resíduos dos serviços de Saúde, para atende as necessidades do Município de Montes Altos/MA. BASE LEGA: inciso II, do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16/09/2019; VIGÊNCIA: 31/12/2019; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.0210.2038; VALOR TOTAL: R\$ 11.200,00 (Onze mil e duzentos reais); FONTE DE RECURSO: TESOURO MUNICIPAL. Montes Altos –MA, 16 de Setembro de 2019. Ajuricaba Sousa de Abreu – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 136, 137, 138, 139/2019; - PRE-GÃO PRESENCIAL Nº: 0272019; CONTRATANTE: Município de Montes Altos/MA, CNPJ. 06.759.104/0001-60; CONTRATADA: ETN COMERCIO EIRELI - ME - CNPJ. 05.956.954/0001-96; OBJETO: Contratação de empresa comercial para aquisição de material permanente, para atender as necessidades das secretarias do Município de Montes Altos/MA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18/09/2019; VIGÊNCIA: 31/12/2019; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA: 04.122.0052.2.060, VALOR TOTAL: R\$ 34.076,90; DOTA-ÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0403.2-022, 12.122.1322.2-018, 12.122.0403.2-019, VALOR TOTAL: **R\$ 99.350,05**; ; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.1004.2-032, 10.301.0210.2-038, 10.30 2.0210.2-041, 10.302.0210.2-039; VALOR TOTAL: R\$ 67.821,70; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.122.0125.2-108, 08.244.0123.2-048,08.244.0125.2-031,08.244.0125.2-051,08.244.0125.2-056, 08.122.1002.2-043, 08.243.0125.2-052; VALOR TOTAL: R\$ 10 0.509,65; FONTE DE RECURSOS: Tesouro Municipal, Saúde e Educação. Montes Altos (MA), 18 de Setembro de 2019. AJURICA-BA SOUSA DE ABREU- Ordenador da Despesa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA-MA

RESENHA DE CONTRATO Nº 237/2019.REF.PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018-PARTES: A Prefeitura Municipal de Viana-MA, inscrita no CNPJ 06.439.988/0001-76, e a Empresa L.A.MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 23.679.517/0001-54; OBJETO: Contratação de Empresa para locação de veículos automotores destinados à Secretaria de Infra Estrutura deste Município de Viana/MA, no valor total de R\$ 700.560,00 (setecentos mil, quinhentos e sessenta reais). PRA-ZO: Até 31/12/2019; DOT/ORÇ/COD./RED.: 02 30 20 122 0005

2026. Manut da Sec de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente. 02 35 04 1232 0007 2014 Manut da Sec de Infra Estrutura. 02 35 15 451 0325 2156 Superintendência de Limpeza Pública. 3.3.90.39 Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Prefeitura de Viana (MA), 01 de Agosto de 2019. Florimar Gonçalves Moreira. Secretário Municipal de Infra Estrutura.

CONVOCAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

1. I PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO FORENSE DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO. EDITAL Nº 014/2019. CON-VOCAÇÃO DE CANDITADOS . O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO e PRESIDENTE DA COMISSÃO DO I PRO-CESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO FORENSE DE PÓS-GRAD-UAÇÃO EM DIREITO, no uso de suas atribuições legais, resolve: Art. 1º- TORNAR PÚBLICA a convocação dos candidatos classificados no processo seletivo, de acordo com a ordem de classificação e em obediência ao item 11 do Edital Abertura, conforme Anexo Único do presente edital. Art. 2º - INFORMAR aos candidatos que os mesmos deverão apresentar a documentação para a contratação, de acordo com o item 13 do Edital de Abertura, na Supervisão de Estágio da Defensoria Pública, localizada no Prédio Sede, situado na Rua da Estrela nº 421, Reviver, São Luís-MA, no período de 23 a 25 de setembro de 2019, das 9:00 às 12:00 horas, e das 14:00 às 17:00 horas. Art. 3º - INFORMAR que, além da documentação elencada no item 13 do Edital de Abertura, os candidatos deverão apresentar cópia legível de seu cartão bancário ou extrato bancário, que identifique a titularidade da conta corrente, para fins de pagamento da bolsa auxílio Art. 4° - O presente Edital será publicado no Diário Oficial e no site da DPE/MA. São Luís, 19 de setembro de 2019. Gabriel Santana Furtado Soares-Subdefensor Público-Geral do Estado do Maranhão

ANEXO ÚNICO – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1°	1090	ANDREA SODRE GONÇALVES
2°	571	APOLYANNA DA SILVA LIMA
3°	420	LANA WERUSKA SILVA CASTRO
4°	39	LUCIANA CASTELO BRANCO PEREIRA
5°	37	JAMILA PAIVA GOMES
6°	1547	JOÃO FERNANDO ARAGÃO DE SOUZA
7°	1509	TAINAH KIMI ARIMORI
8°	1488	MATEUS SOUZA DE QUEIROZ
9°	195	PEDRO ARTUR OLIVEIRA DE CARVALHO
10°	27	OZIANA DA SILVA RÊGO MEDEIROS

II ENCONTRO DE TESES INSTITUCIONAIS DA DEFEN-SORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO – DEFE-SA DE PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE. EDITAL Nº 003/2019. A Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Resolução 026-DPGE de 26 de setembro de 218, que criou a Comissão Temática de Defesa de Pessoas Privadas de Liberdade, no intuito de uniformizar a atuação em casos similares, formular teses e auxiliar no desempenho de atividades institucionais, CON-SIDERANDO que o art. 12 da Resolução 026-DPGE estabelece como função precípua da referida Comissão a análise e formulação de diretrizes aptas a garantir a vida e a integridade pessoal de todas as pessoas que se encontram privadas de liberdade, compreendendo presos provisórios, presos definitivos e casos de adolescente em conflito com a lei, CONSIDERANDO que o art. 13 da Resolução 026-DPGE elenca como atribuições da Comissão a elucidação de temas pertinentes à defesa judicial de acusados bem como a uniformização de atuação e teses de temas recorrentes, CONSIDERANDO a V Reunião da Ordinária da Comissão Temática de Defesa dos Direitos das Pessoas Privadas de Liberdade, realizada no dia 13 de setembro de 2019, na sala de reuniões da Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão; CONSIDERANDO que no I ENCONTRO DE TESES INSTITUCIONAIS DA DEFEN-SORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO – DEFESA DE PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE, realizado dia 06 de setembro de 2019, no auditório da sede da Defensoria Pública, restaram três teses pendentes de discussão e deliberação, CONSI-DERANDO a necessidade de oportunizar-se a todos os/as Defensores/as Públicos/as e Núcleos Especializados, em condição de igualdade, a participação no Encontro de Teses Institucionais de Defesa de Pessoas Privadas de Liberdade, CONSIDERANDO que as teses devem ser decididas por amostra representativa dos/ as Defensores/as Públicos/as em atividade e ser consentâneas com as políticas institucionais em vigor, a Escola da Defensoria Pública do Estado Maranhão. RESOLVE Tornar público a todos os membros ativos da carreira, as regras para inscrição de teses, estabelecendo os critérios de apresentação dos trabalhos, seleção, votação, aprovação e dá outras providências, conforme disposições a seguir descritas. TÍTULO I - Da apresentação do evento, inscrições e admissão das teses. Capítulo I. APRESENTAÇÃO. Artigo 1º. O II Encontro de Teses Institucionais da Defensoria Pública do Estado do Maranhão - Defesa de Pessoas Privadas de Liberdade acontecerá no dia oito de novembro de dois mil e dezenove (08.11.2019). Estas informações serão publicadas no Diário Oficial do Estado e colocadas no site da Escola da Defensoria Pública; Artigo 2º. O evento ocorrerá no auditório da Sede da Defensoria Pública. Capítulo II. DAS INSCRIÇÕES DAS TESES. Art. 3°. As inscrições das propostas de teses poderão ser realizadas na sede da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão (Rua da Estrela, 421, 2º piso, Reviver, São Luís-MA, CEP 65010-200) ou por meio de e-mail enviado a escolasuperior@ma.def.br até o dia 08 de outubro de dois mil e dezenove (08.10.2019), contendo os seguintes elementos, nos termos do anexo único: I - Súmula; II - Assunto; III - Fundamentação jurídica; IV - Fundamentação fática e; V- Sugestão de operacionalização. §1º. A ficha de inscrição anexa também será disponibilizada via e-mail institucional. §2º. No momento da inscrição presencial, será lavrada declaração de recebimento da tese a ser assinada por membro da Escola e entregue ao inscrito. Sendo a inscrição realizada por e-mail, a confirmação será realizada através de resposta por mensagem eletrônica. Artigo 4º. Os/as Defensores/as Públicos/as e os Núcleos Especializados poderão propor teses relacionadas às atribuições da Defensoria Pública do Estado. §1º. Assessores/as, estagiários/as e residentes jurídicos poderão propor teses em coautoria com Defensores/as Públicos/as. Artigo 5º. As propostas de teses serão redigidas na língua portuguesa, e devem seguir o modelo previsto no anexo único. Artigo 6º. Não serão aceitas, em nenhuma hipótese, propostas de tese cuja matéria contrarie orientação firmada pela Corregedoria Geral, bem como matérias pendentes de discussão junto ao Conselho Superior. §1º. Não serão aceitas, em nenhuma hipótese, trocas, alterações ou inserções após a entrega da proposta de tese. Capítulo III. DA ADMISSÃO DAS TESES. Artigo 7º. Em até 10 (dez) dias após o fim do prazo previsto no artigo 3º, deverá a Escola Superior, em conjunto com a Comissão Temática de Defesa de Pessoas Privadas de Liberdade, decidir sobre o atendimento, quanto às teses propostas, dos requisitos formais previstos neste Edital, publicando a relação das teses admitidas e das rejeitadas. Parágrafo único. A publicação se dará através de e-mail institucional. Artigo 8º. Da decisão que rejeitar a proposta de tese caberá pedido de reconsideração ou saneamento à Escola, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas de sua publicação. §1º. Da decisão do pedido de reconsideração ou saneamento não caberá recurso. §2º. A adequação eventualmente solicitada pela Comissão deve ser feito pelo proponente da tese em até cinco dias, até o dia 25 de outubro de 2019, a contar de comunicação realizada pela Escola, que ocorrerá dia 21 de outubro de 2019. Artigo 9°.

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

As propostas de tese admitidas serão encaminhadas a todos/as os/as Defensores/as Públicos/as, em tempo hábil, antes do Encontro Anual dos Defensores Públicos. TÍTULO II - Quórum para deliberação, apresentação e debates, publicação das súmulas e íntegra das teses aprovadas e disposições finais. Capítulo I. DO QUÓRUM PARA DELIBERAÇÃO DO EVENTO. Artigo 10. As propostas serão discutidas e deliberadas no II Encontro de Teses, exigindo-se o quórum de 5% (cinco por cento) dos presentes para aprovação (quórum de aprovação) em audiência convocada para esse fim, à qual deverão comparecer, no mínimo, 20% (vinte por cento) dos Defensores Públicos atuantes nas áreas afetas à Comissão de Defesa de Pessoas Privadas de Liberdade (quórum de instalação). §1º. Na hipótese de não apresentação de, no mínimo, 05 (cinco) propostas de teses institucionais ou não comparecimento de, no mínimo, 20% (vinte por cento) dos Defensores Públicos atuantes nas áreas afetas à Comissão de Defesa de Pessoas Privadas de Liberdade, as propostas de teses apresentadas ficarão arquivadas na Escola da Defensoria Pública para inscrição automática no próximo Encontro de Teses, salvo se o/a Defensor/a Público/a proponente manifestar via e-mail institucional a sua desistência. §2º. Não será admitida a representação por meio de procuração. Capítulo II. DA APRESENTAÇÃO E DELIBERA-ÇÕES DA TESE. Artigo 11. As propostas serão apreciadas obedecendo à ordem cronológica de sua protocolização junto à Escola da Defensoria Pública, conforme o seguinte procedimento em plenário: I – O proponente terá até 15 (quinze) minutos para sustentação oral; II – Igual tempo será concedido a quem se apresente para encaminhar a rejeição da proposta, dentre os presentes; III - Seguir-se-ão debates, findos os quais será encaminhada a votação da respectiva tese; IV - A votação deverá decidir, preliminarmente, sobre a apreciação do mérito da proposta ou sua postergação para o Encontro seguinte; V - Decidindo-se pela votação do mérito, o plenário deverá deliberar pela adoção total, parcial ou rejeição da tese. §1º. Somente poderão votar os que se encontrarem presentes à sessão desde o início dos debates referentes à tese respectiva, devendo registrar sua presença. §2º. A audiência será presidida pelo (a) Diretor (a) da Escola da Defensoria Pública, a quem incumbirá conduzir os trabalhos e decidir questões procedimentais omissas. §3º. A proposta de tese, para permitir sua aprovação, poderá ser modificada conforme decisão de 3/5 (três quintos) dos presentes, observada a concordância do proponente. §4º. A alteração substancial da tese que descaracterize sua redação inicial será considerada como hipótese de rejeição da mesma. §5º. Em caso de grande número de teses institucionais inscritas, o tempo de exposição poderá ser reduzido, a critério da Diretoria da Escola, para não menos que 8 minutos, o que será antecipadamente informado aos membros via e-mail institucional. Capítulo III. DA PUBLI-CAÇÃO DAS SÚMULAS E DAS TESES APROVADAS. Artigo 12. As súmulas das teses aprovadas serão ser publicadas no Diário Oficial do Estado, no site da Escola da Defensoria Pública e encaminhadas via e-mail institucional. Artigo 13. A Escola da Defensoria Pública publicará a íntegra das teses aprovadas no site da Escola da Defensoria Pública e as encaminhará via e-mail institucional. Parágrafo único. As teses institucionais poderão ser observadas pelos Defensores Públicos sempre que forem a melhor solução para o usuário, respeitada a independência funcional. Capítulo IV. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Artigo 14. A proposta de cancelamento de tese institucional seguirá o mesmo procedimento adotado para a sua aprovação. Artigo 15. A participação no certame implica a aceitação de todas as disposições do presente edital e o descumprimento de qualquer uma delas acarretará desclassificação. Artigo 16. Os casos omissos deste edital serão decididos pela Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão. São Luís, 18 de setembro de 2019. ISABELLA MIRANDA-Defensora Pública do Estado do Maranhão-Diretora da Escola Superior da DPE-MA. ALBERTO PESSOA BASTOS-Defensor Público do Estado do Maranhão-Defensor Público Geral

ANEXO ÚNICO PROPOSTA DE TESE INSTITUCIONAL

Nome:	·		
Área de atuação:			
Lotação:			
Telefone:	E-mail:		
SÚMULA	•		
ASSUNTO			
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA			
FUNDAMENTAÇÃO FÁTICA			
-			
SUGESTÃO PARA OPERACIONALIZAÇÃO			
	-		

DECISÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DECISÃO. PROCESSO Nº 0061142/2019/2019. Vieram-me os autos de numeração em epígrafe, cuja finalidade é a aquisição de maquinários e insumos para o desenvolvimento de uma Fábrica de produtos sanitários para atender à necessidade desta Secretaria de Administração Penitenciária do Estado do Maranhão, conforme especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência. Na abertura da sessão ocorrida na data de 12 de setembro de 2019 às 14h:30 horas, o Pregoeiro Oficial, após as análises das propostas de preços das empresas participantes, seguindo com o rito do procedimento licitatório, ocasião em que foram levantados alguns questionamentos das empresas, relatos a seguir descritos: "... que a empresa PH BARROS SANTANA COMERCIO – EPP, solicitou a apresentação de amostras em virtude de existência de dúvidas pertinentes nas especificações técnicas em relação aos itens 3 e 4 do LOTE VI. A empresa relatou ainda, que em relação ao LOTE III, este não apresenta informação técnica quanto a concentração dos produtos e que o valor do lote está desproporcional. "... que a empresa EMBRAMÉDICA PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA - EPP, alegou que o item 11 (bomba de produtos corrosivos de dupla selagem) não foi especificado tipo, vazão, altura e recalque, e informou que é necessário que tais características sejam informadas para o fornecimento adequado. Relata também que em relação ao LOTE I, o item 6 (Trietanolamina 85%), é um produto controlado pelo Exército Brasileiro e ainda que os itens 19, 21 e 24 (Clorofórmio, Ácido sulfúrico e Ácido acético glacial), são produtos controlados pela policia Federal. Pelo exposto, venho considerar e, ao final decidir. CONSIDERANDO que diante dos questionamentos e da complexidades dos itens a serem fornecidos visando a eficiência na pretensa contratação, o Pregoeiro Oficial decidiu pela suspensão do certame para verificação e análises dos argumentos apontados pelas empresas. CONSIDERANDO que a justificativa da suspensão do certame, deu-se em razão de fatores que afetam diretamente no fornecimento do objeto, pois referem-se a características técnicas, valores, quantidades e ao controle de produtos químicos sujeitos a fiscalização de órgãos específicos como o Exército Brasileiro e a Policia Federal, conforme pesquisas realizadas acostadas nos autos. CONSIDERANDO ainda, que, os questionamentos levantados não decorreram de vício de legalidade, vez que o processo licitatório em sua fase interna se revestiu de todas as formas previstas em Lei. CONSIDERANDO a previsão constante no artigo 3°, inciso II, da Lei Federal nº 10.520/2002, assim vejamos: Art. 3° A fase preparatória do pregão observará o seguinte: I – (...); II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição; CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no artigo 49, Caput, da Lei Federal nº 8.666/1993. **CONSIDERANDO** que a Administração pode revogar seus próprios atos por razões de conveniência e oportunidade com fulcro no art.49 da Lei Federal nº 8.666/1993 e art. 29 do Decreto Federal nº 5.450/2005. Como prevê os artigos supracitados, a autoridade pública poderá revogar o procedimento licitatório por razões de interesse público, decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado. Esse fato novo, portanto, deve contrariar o interesse principal da Administração Pública, que é atender as prerrogativas da sociedade e trazer ampla competitividade aos procedimentos licitatórios. Destaca-se ainda, que quando a revogação da licitação anteceder os atos de adjudicação e homologação, por não gerar direitos adquiridos, não oportuniza o contraditório e ampla defesa. Sobre o assunto vejamos o entendimento jurisprudencial: ADMINISTRATI-VO-LICITAÇÃO-MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - RE-VOGAÇÃO-CONTRADITÓRIO. 1. Licitação obstada pela revogação por razões de interesse público. 2. Avaliação, pelo Judiciário, dos motivos de conveniência e oportunidade do administrador, dentro de um procedimento essencialmente vinculado. 3. Falta de competitividade que se vislumbra pela só participação de duas empresas, com ofertas em valor bem aproximado ao limite máximo estabelecido. 4. A revogação da licitação, quando antecedente da homologação e adjudicação, é perfeitamente pertinente e não enseja contraditório. 5. Só há contraditório antecedendo a revogação quando há direito adquirido das empresas concorrentes, o que só ocorre após a homologação e adjudicação do serviço licitado. 6. O mero titular de uma expectativa de direito não goza da garantia do contraditório. 7. Recurso ordinário não provido (STJ - RMS: 23402 PR 2006/0271080-4, Relator: Ministra ELIANA CALMON, Data de Julgamento: 18/03/2008, T2 - SEGUNDA TURMA, Data de Publicação: DJ 02.04.2008 p. 1) Pelos motivos expostos, em atenção aos princípios que regem a Administração Pública, e, por se tratar de medida que melhor atende ao interesse público, DECIDO pela REVOGAÇÃO do presente procedimento licitatório. Ato contínuo, que seja promovida as adequações no processo para um novo planejamento e indicação das especificações técnicas do objeto pelo setor competente da SAHP/SALIP, com seus devidos reflexos no Termo de Referência, pesquisa mercadológica e no instrumento convocatório. Após, siga o processo sua devida marcha. São Luís/MA, 18 de setembro de 2019. RAFAEL VELASCO BRANDANI-Subsecretário de Administração Penitenciária

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS-MA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO. O presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 281/2019, de 17 de julho de 2019, do Senhor Prefeito Municipal José Ribamar Ribeiro Fonseca, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Art. 215, § 2º da Lei Municipal nº 10/2009 (Regime Jurídico e o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Humberto de Campos/MA), CITA, pelo presente edital, a servidora Maria do Carmo Borges Sousa ocupante do cargo de Enfermeira por se encontrar em local incerto e não sabido para, no prazo de 15 (quinze) dias a partir a partir da publicação deste, comparecer à Secretaria Municipal de Administração localizada no prédio principal da Prefeitura Municipal a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar nº 08/2019, sob pena de revelia. Humberto de Campos-MA, 02 de setembro de 2019. Valter de Jesus Costa Frazão-Presidente da Comissão



ERRATAS

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EMSERH

ERRATA. Na publicação do EXTRATO DO 1º TERMO ADI-TIVO AO CONTRATO Nº 200/2018/EMSERH, celebrado entre a Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares-EMSERH e a Empresa ENGEBIO SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHA-RIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.555.589/0001-70, referente ao Processo Administrativo nº 97.246/2019/EMSERH, tendo como objeto: "Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, nos equipamentos laboratórios do Instituto Oswaldo Cruz/Laboratório Central de Saúde Pública do Maranhão", publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão (MA) em data de 10.09.2019, disponibilizado à fl. 07 em seu Caderno de Terceiros, ONDE SE LÊ: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 200/2019 - LEIA-SE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 200/2018 SIGNATÁRIO: Sr. Rodrigo Lopes da Silva – Presidente da EMSERH, Pela Contratante. São Luís (MA), 18 de setembro de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA-Presidente da EMSERH

CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS - MA

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2019/CPL. Informamos que na publicação referente a Tomada de Preço Nº 002/2019. OBJETO: contratação de empresa especializada nos serviços de consultoria jurídica especificamente no direito Administrativo para a Câmara Municipal, publicado no Diário Oficial do Estado em 20.03.2019, Publicação de Terceiros pagina 30. ONDE, SE LÊ: EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019/CPL. LEIA SE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2018/CPL, DA RATIFICAÇÃO: ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento contratual pactuado entre as partes, não especificamente alterado por este termo, Transcrito em livro próprio da Câmara Municipal de Barreirinhas - MA. Barreirinhas - MA, 25 de Março de 2019. Srº. Carlos Cabral Dutra Presidente da Câmara Municipal.

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2019/CPL. Informamos que na publicação referente a Tomada de Preço Nº 003/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de confecção de material gráficos para a Câmara Municipal, publicado no Diário Oficial do Estado em 20.03.2019, Publicação de Terceiros pagina 30. ONDE, SE LÊ: EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019/CPL. LEIA SE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2018/CPL, DA RATIFICAÇÃO: ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento contratual pactuado entre as partes, não especificamente alterado por este termo, Transcrito em livro próprio da Câmara Municipal de Barreirinhas - MA. Barreirinhas - MA, 25 de Março de 2019. Srº. Carlos Cabral Dutra Presidente da Câmara Municipal.

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2019/CPL. Infor mamos que na publicação referente a Tomada de Preço Nº 004/2019. OBJETO: contratação de empresa especializada para presta serviços de locação de veículos para a Câmara Municipal, publicado no Diário Oficial do Estado em 20.03.2019, Publicação de Terceiros pagina 30. ONDE, SE LÊ: EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2019/ CPL. LEIA SE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2018/CPL, e ONDE, SE LÊ: VIGÊNCIA: 11 (onze) meses, correspondente ao valor de R\$: 79.200,00 (Setenta e nove mil duzentos reais). LEIA SE: VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, correspondente ao valor de R\$: 72.000,00 (Setenta e dois mil reais), DA RATIFICAÇÃO: ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento contratual pactuado entre as partes, não especificamente alterado por este termo, Transcrito em livro próprio da Câmara Municipal de Barreirinhas - MA. Barreirinhas - MA, 25 de Março de 2019. Srº. Carlos Cabral Dutra Presidente da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO

ERRATA. A Câmara Municipal de Santa Quitéria do Maranhão torna publico a seguinte Errata, referente à publicação do extrato de Ratificação da Dispensa de Licitação 002/2019 e Extrato de contrato 004/2019, caderno de terceiros do DOE, edição 171, na modalidade Dispensa de Licitação 002/2019, publicado no dia 09 de setembro de 2019. ONDE SE LÊ: 03 de agosto de 2019, ONDE SE LÊ: 03 de agosto de 2019. LEIA-SE: 03 de setembro de 2019. LEIA-SE: 03 de setembro de 2019. Santa Quitéria do Maranhão - MA, 10 de setembro de 2019. Wilson Garcia da Silva. Presidente da Câmara Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS - MA

ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019/SRP. Retifica-se o objeto do aviso de licitação Pregão Presencial 012/2019/SRP, publicado no Diário Oficial do Estado, Data da Publicação: 19/09/2019, Edição: 179, Caderno de Terceiros. ONDE SE LÊ objeto a Contratação de empresa Especializada para fornecimento de equipamentos hospitalar de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São José dos Basilios/MA. LEIA – SE objeto Registro de preços para Contratação de empresa Especializada para fornecimento de equipamentos hospitalar de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São José dos Basilios/MA. São José dos Basilios/MA, em 16 de setembro de 2019. Isabel Aquino Rego Barros. Pregoeira.

NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO MA-RANHÃO - SINFRA, nos termos da Instrução Normativa nº 50, de 30 de agosto de 2017 do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, notifica o Senhor Raimundo Coelho Junior, atualmente em local incerto e não sabido para regularizar a Prestação de Contas do Convênio nº 004/2012- DEINT, celebrado entre o Estado do Maranhão, através do Departamento Estadual de Infraestrutura e Transporte e a Prefeitura de Benedito Leite, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação desta notificação, sob pena de instauração de Tomada de Contas Especial. Para maiores esclarecimentos comparecer à Secretaria de Infraestrutura do Estado do Maranhão, setor Unidade Gestora de Contratos e Convênios, no endereço Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Ed. Clodomir Millet, 1º andar, Calhau, São Luís MA, para providência cabíveis. José Orlando de Lemos-Gestor de Contratos e Convênios – UGCC/SINFRA-Presidente da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial/SINFRA

ORDEM DE FORNECIMENTO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO n.º 55/2019, referente à ARP 022/2018. OBJETO: Aquisição de fancoletes de teto "C" e peças sobressalentes para série "A e "B". FORNECEDORA: M.C.S DE LIMA ROOS - ME. VALIDADE: 26/09/2019. VALOR TOTAL DO PEDIDO: R\$ 121.812,50 (cento e vinte e um mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos). NOTA DE EMPENHO: Nº 2019NE001832 de 19/08/2019, no valor de 25.087,50 (vinte e cinco mil, oitenta e sete reais e cinquenta centavos) e Nº 2019NE001833 de 19/08/2019, no valor de 96.725,00 (noventa e seis mil, setecentos e vinte e cinco reais). PRAZO PARA ENTREGA: 60 (sessenta) dias corridos contados da assinatura da Ordem de Fornecimento pela contratada. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Processo Administrativo nº 3068/2019. DATA DA ASSINATURA: 19/09/2019. ASSINATURAS: CONTRATANTE: Valney de Freitas Pereira - Di-



retor Geral da Assembleia Legislativa do Maranhão; Geraldo Oliveira Júnior – Fiscal do contrato e M.C.S DE LIMA ROOS - ME, CNPJ nº 11.852.877/0001-27 – CONTRATADA, através da sua representante legal Maria Claudinete Santos Lima Roos. São Luís – MA, 19 de setembro de 2019. Tarcísio Almeida Araújo – Procurador – Geral da ALEMA. Tarcísio Almeida Araújo – **Procurador** – **Geral**

PENALIDADE

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MARANHÃO - CRM/MA

APLICA PENA DICIPLINAR DE CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL AO MÉDICO DR. ALISSON MOTA DE AGUIAR CRM-MA 4067. O Conselho Regional de Medicina do Estado do Maranhão, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético- Profissional CRM-MAA nº 3/2015, julgado no Pleno do Conselho Regional de Medicina do Estado do Maranhão, torna pública a aplicação da penalidade de CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, prevista na alínea "c" do art. 22 da mencionada Lei, por infração aos artigos 10 e 17 do Código de Ética Médica Resolução CFM nº 1931/2009 ao DR. ALISSON MOTA DE AGUIAR, inscrito neste Conselho sob o nº 4067. São Luís, de setembro de 2019. Dr. Abdon Jose Murad Neto-Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Maranhão

PORTARIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA Nº 949 - DPGE, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019. O Defensor Público-Geral do Estado no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI e X, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando que é atribuição legal do Defensor Público Geral designar, através de portaria, Defensor Público para o desempenho de atividades administrativas e processuais afetas à instituição; Considerando que a coordenação do Projeto Em Defesa da Criança e do Adolescente em Situação de Acolhimento da Defensoria Pública do Estado foi instituída pela Portaria nº 1.014/2018-DPGE; Considerando a necessidade de inclusão da Defensora Púbica Ana Lourena Moniz Costa e do Defensor Público Joaquim Gonzaga de Araújo Neto, titulares do Núcleo de Defesa da Criança e Adolescente, na coordenação do referido projeto; Considerando a necessidade de dar publicidade às indicações de membros da Defensoria Pública para o exercício de atividades funcionais diversas à sua atuação ordinária; RESOLVE: Art. 1º Designar a Defensora Pública ANA LOURENA MONIZ COSTA, Defensora Pública de 3ª classe, matrícula nº 00238133 e o Defensor Público JOAQUIM GONZAGA DE ARAÚJO NETO, Defensor Público de 2^a classe, matrícula nº 00391787, para integrarem a equipe de coordenadores do Projeto "Em Defesa da Criança e do Adolescente em Situação de Acolhimento". Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís - MA, 17 de setembro de 2019. Alberto Pessoa Bastos-Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão

PORTARIA № 967-DPGE, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019. O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI e X da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando e-mail enviado pelo Defensor Público Gil Henrique Mendonça Farias, no dia 17/09/2019, requerendo a emissão de Portaria para abertura do PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO FORENSE DE GRADUAÇÃO EM DIREITO do Núcleo Regional de Pinheiro/MA; Considerando parecer da Supervisão de Estágio, o qual informa a

necessidade de abertura do referido seletivo; Considerando a necessidade de composição de Comissão responsável pelo Processo Seletivo para Estágio Forense de Graduação em Direito do Núcleo Regional de Pinheiro/MA; Considerando que a Comissão será composta por um defensor Presidente e um Secretário; RESOLVE: Art. 1º Designar para comporem a Comissão para realização do PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO FORENSE DE GRA-DUAÇÃO EM DIREITO do Núcleo Regional de Pinheiro/MA: I. SUZANNE SANTANA LOBO, Defensoria Pública, 1ª Classe, Matrícula nº 00861912, na qualidade de Presidente. II. GIL HEN-RIQUE MENDONÇA FARIAS, Defensora Pública, 1ª Classe, Matrícula nº 00861914, na qualidade de Secretário; Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 18 de setembro de 2019. Alberto Pessoa Bastos- Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA

PORTARIA Nº 315/2019. Em 18 de setembro de 2019. EXONE-RA A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais e de acordo com o Art. 37 da Lei Municipal nº 009/1997. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR A PEDIDO, a servidora CLÁUDIA JANUARIA NERES DE CARVALHO, matrícula funcional nº 102764, CPF.: 016.477.893-46, RG.: 14568862000-4 SSP/MA, do cargo de FONOAUDIÓLOGA, nomeada pela Portaria nº 233/2011, de 06 de junho de 2011. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL. Em 18 de setembro de 2019. FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO. *Prefeito Municipal*.

TERMOS DE CESSÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO. CEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca-SAGRIMA. CES SIONÁRIA: Prefeitura de Maranhãozinho-MA. OBJETO: Por este instrumento, a CEDENTE cede à CESSIONÁRIA, de forma gratuita, sob condições resolutivas de gestão, o direito de uso dos Equipamentos: Patrulha Agrícola (Trator, grade aradora e carreta) - Quantidade: 01 (uma)-Tombo: Trator - 5813; Grade-5869; Carreta: 5594; Roçadeira-Quantidade: 01 (uma) - Tombo: 5401, com o objetivo de destinar-se, exclusivamente, ás atividades de agricultura rural e peri urbana urbana e serão utilizados conforme especificação recomendada pela fabricante. PRAZO DE VIGÊNCIA: terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2022, ou finalizado por solicitação de umas das partes, ou por descumprimento, pela CESSIONÁRIA, das condições deste Termo. DATA DA ASSINATURA: 16/09/2019. SIGNATÁRIOS: FABIANA VILAR RODRIGUES – Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Pesca-SAGRIMA e JOSÉ AURI-CELIO DE MORAIS LEANDRO - Prefeito de Maranhãozinho-MA. São Luís, 18 de setembro de 2019. EUDES DA SILVA BARROS - Assessor Jurídico.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO. CEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca-SAGRIMA. CES SIONÁRIA: Prefeitura de Zé Doca-MA. OBJETO: Por este instrumento, a CEDENTE cede à CESSIONÁRIA, de forma gratuita, sob condições resolutivas de gestão, o direito de uso dos Equipamentos e Materiais para cadeia produtiva de mel: 02 (dois) kits de mel, de



interesse da SAGRIMA: Caixa (colmeia) modelo Langstroth com fundo e tampa, uma melgueira e quadros, confeccionada em cedrinho - Quantidade: 24 (vinte e quatro) - Tombo: 9505, 9506, 9507, 9508, 9509, 9510, 9511, 9512, 9513, 9514, 9515, 9516, 9517, 9518, 9519, 9520, 9521, 9522, 9523, 9524, 9525, 9526, 9527, 9528; Cilindro para cera alveolada – Quantidade: 02 (duas); Fumigador de chapa de ferro 22, sanfonado com fole, bico de pato e alça de madeira - Quantidade: 02 (duas) - Tombo: 8999, 9000; Formão para apicultura em aço inox – Quantidade: 02 (duas); Indumentária – macação completo para apicultura - Quantidade: 02 (duas), objetivo de destinar-se, exclusivamente, ás atividades da apicultura e serão utilizados conforme especificação recomendada pela fabricante. PRAZO DE VIGÊN-CIA: terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2022, ou finalizado por solicitação de umas das partes, ou por descumprimento, pela CESSIONÁRIA, das condições deste Termo. DATA DA ASSINATURA: 16/09/2019. SIGNATÁRIOS: FABIANA VILAR RODRIGUES - Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Pesca-SAGRIMA e MARIA JOSENILDA CUNHA RODRIGUES - Prefeita de Zé Doca-MA. São Luís, 18 de setembro de 2019. EUDES DA SILVA BARROS - Assessor Jurídico.

TERMOS DE POSSE

CIMAR - CIMENTOS DO MARANHÃO S/A

TERMO DE POSSE. Eu, ROMULO ASSUNÇÃO SOARES DE AVELLAR, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 748.548.524-53 e portador da Cédula de Identidade RG nº 3.670.543-SSP/PE, residente e domiciliado na Rua 05, Quadra D, Lote 2B, aptº 901, Condomínio Jardim de Boudeaux Ponta D' Areia, São Luís/MA. CEP – 65.075-690, eleito para ocupar o cargo de Diretor Presidente da CIMAR – CIMENTOS DO MARANHÃO S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.129.010/0001-07 e NIRE 21300010009, conforme ata da Assembleia Geral Ordinária realizada nesta data. declaro aceitar minha elei-

ção e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social, pelo que firmo este Termo de Posse. Declaro, também, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que me impeça de exercer atividade mercantil, estando ciente do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores. Para fins do artigo 149, § 2º, da Lei nº 6.404/76, declaro, ainda, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativo a atos da minha gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia .São Luís/MA, 29 de março de 2019.ROMULO ASSUNÇÃO SOARES DE AVELLAR.

TERMO DE POSSE .Eu, ALBERTO SILVEIRA DOS SANTOS, casado, contador, portador do CRC-PE 22221, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.755.794-23 e portador da Cédula de Identidade RG nº 4.718.242-SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Setúbal, nº 638, apto 2701, Boa Viagem, Recife/PE, CEP - 51.030-010, eleito para ocupar o cargo de Diretor Financeiro da CIMAR - CI-MENTOS DO MARANHÃO S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o no 15.129.010/0001-07 e NIRE 21300010009, conforme ata da Assembleia Geral Ordinária realizada nesta data, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social, pelo que firmo este Termo de Posse. Declaro, também, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que me impeça de exercer atividade mercantil, estando ciente do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores. Para fins do artigo 149, § 2º, da Lei nº 6.404/76, declaro, ainda, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativo a atos da minha gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia. São Luís/MA, 29 de março de 2019. ALBERTO SILVEIRA DOS SANTOS. Certifico o registro em 18/07/2019 16:07 sob nº 20190821817. Protocolo: 190821817 de 17/07/2019. Código de verificação: 11903287416. Nire: 21300010009. Lílian Theresa Rodrigues Mendonça- Secretária-Geral. São Luís, 18/07/2019.



DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 - São Luís - MA

E-mail: atendimento.diariooficial@gmail.com - Site: www.diariooficial.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA

MARCELO TAVARES SILVA

Secretário-Chefe da Casa Cilvil

Governador

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO

Diretora-Geral do Diário Oficial

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas automático:
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- I) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 3222-5624

TABELA DE PREÇOS

VALOR DO EXEMPLAR

Exemplar do dia	.R\$	0,80
Após 30 dias de circ	R\$	1,20
Por exerc. decorrido	R\$	1,50

- 1 As assinaturas do D.O. poderão ser feitas diretamente na Unidade de Gestão do Diário Oficial ou solicitadas por telefone ou correio, e valem a partir de sua efetivação.
- 2 Os suplementos, não estão incluídos nas assinaturas. O envio destes é opcional e está condicionado ao pagamento de 10% sobre o valor da assinatura.